



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
2025/2026.**



PLANCON

Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil

PLANCON “É um conjunto de medidas que se refere ao protocolo de preparo e pronto a ser utilizado, onde devem constar as ações a serem implementadas, dentro das atribuições de cada pasta municipal e outros órgãos, que nortearão as condutas multisetoriais e provavelmente simultâneas, de forma clara e eficiente, para o retorno mais breve a situação de normalidade da população”.

ELABORAÇÃO DO PLANCON “De acordo com a atual Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, (PNPDEC), constante da lei federal nº 12.608/2012, o desenvolvimento do PLANCON é uma responsabilidade dos Municípios, os quais precisam elaborá-los e executá-los, com o apoio dos respectivos estados e da União.



Triângulo equilátero representa a cooperação de todos, a união de esforços, com o objetivo de proteger a vida. A base desse triângulo representa segurança e estabilidade. Os dois vértices representam a prevenção e a ação, medidas fundamentais para a proteção de toda população.



A mão estilizada representa o cuidado e o amparo com a população em geral.



A cor azul remete à tranquilidade, ao equilíbrio e a serenidade necessária a todos na realização dessas atividades.



A cor laranja traduz o calor humano e a solidariedade, além de ser a simbologia oficial das ações de proteção e Defesa Civil.



1. Introdução _____

1.1 Documentos de Aprovação _____

1.2 Instruções para o uso do plano _____

1.3 Instruções para Manutenção do plano _____

2. Finalidade _____

2.1 Pressupostos do planejamento _____

3. Caracterização do Cenário _____

3.1 Áreas de atenção de Deslizamento _____

3.2 Áreas de atenção de Inundações _____

4. Mapeamento de vulnerabilidade dos setores a deslizamento enxurradas e inundações.

4.1 Suscetibilidade a Movimentos de Massa e/ou processos hidrológicos; _____

4.2 Vulnerabilidade da edificação (processos hidrológicos) e/ou de ocupação (movimentos de massa). _____

5. Movimentos de Massa _____

5.1 Fatores determinantes dos graus de vulnerabilidade a ocorrência de movimento de massa _____

5.2 Tabela 01 _____

6. Tipo de Movimentos de massa _____

6.1 Movimentos por solifluxão _____

6.2 Movimentos por Deslizamento _____

7. Processos Hidrológicos _____

7.1 Enxurradas _____

7.2 Inundações _____

7.3 Alagamentos _____

8. Definição de Vulnerabilidade _____

8.1 Alta Vulnerabilidade (IA) _____

8.2 Media Vulnerabilidade (IB) _____

8.3 Baixa Vulnerabilidade (IC) _____

9. Definição de Área de Risco _____

9.1 Tabela 02 _____

10. Descrição Geral dos Aspectos Físicos do Município. _____



- 10.1 Tabela 03 _____
- 11. Geologia Regional** _____
- 11.1 Suíte Intrusiva Aimorés _____
- 11.2 Suíte Intrusiva Carlos Chagas _____
- 12. Depósitos Sedimentares** _____
- 12.1 Aluvionares _____
- 12.2 Geomorfologia _____
- 12.3 Bloco Central _____
- 13. Fatores Físicos e Ambientais de Vulnerabilidade, Inundações e Deslizamento** _____
- 14. Intervenção Proposta.** _____
- 14.1 SR 01 _____
- 14.2 SR 02 _____
- 14.3 SR 03 _____
- 14.4 SR 04 _____
- 14.5 SR 05 _____
- 14.6 SR 06 _____
- 14.7 SR 07 _____
- 14.8 SR 08 _____
- 14.9 SR 09 _____
- 14.10 SR 10 _____
- 14.10 Suscetibilidade das Áreas de Deslizamentos _____
- 14.11 Setores que Predominam Movimentos por Solifluxão _____
- 14.12 Setores que Predominam Deslizamento Rotacionais, translacionais ou Quedas de Blocos _____
- 14.13 Setores em que ocorrem Enxurradas, Alagamentos e/ou Inundações _____
- 14.14 Setores em que ocorrem problemas com enxurradas _____
- 14.15 Setores em que ocorrem problemas com Alagamentos _____
- 15. Vulnerabilidade da Edificação** _____
- 16. Conclusões** _____



17. Análises _____

18. Cadastro de Abrigos _____

18.1 Quando Ativar o Abrigo _____

18.2 Sugestão Para Rotina de Abrigo _____

19. Cadastro de Recursos _____

20. Ativação do Plano _____

20.1 Autoridade para Ativação _____

20.2 Critérios para Ativação _____

20.3 Procedimento para Ativação _____

21. Desmobilização do Plano _____

21.1 Critérios para Desmobilização _____

21.2 Autoridade para Desmobilização _____

21.3 Procedimentos para Desmobilização _____

22. Etapas _____

22.1 Escorregamento ou Deslizamento _____

22.2 Alagamentos e/ou Inundações _____

22.3 Critérios de Entrada e Saída _____

23. Procedimentos Operacionais _____

23.1 Monitoramento _____

23.2 Prioridades na Gestão da Ocorrência _____

23.3 Procedimentos para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública _____

24. Níveis de Desastre. _____

24.1 quem pode decretar _____

24.2 Prazo de vigência da Decretação _____

24.3 Critério para Reconhecimento SE/ECP. _____

24.4 Documentos necessários _____

25. ações de Resposta _____

26. Instalação do Sistema de Comando em Operações _____

27. Organograma _____

28. Staff de Comandos _____

29. Ações Operacionais _____



- 29.1 Gabinete e Assessoria de Imprensa e Comunicação _____
- 29.2 COMPDEC Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil _____
- 29.3 Secretaria Municipal de Assistência social _____
- 29.4 Secretaria de Municipal de Transporte e Estrada _____
- 29.5 Secretaria de Obras _____
- 29.6 Secretaria de Limpeza _____
- 29.7 Secretaria de Municipal de Saúde _____
- 29.8 Secretaria Municipal de Educação _____
- 29.9 Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos _____
- 29.10 Secretaria Municipal de esporte e lazer _____
- 29.11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente _____
- 29.12 Procuradoria Geral do Município _____
- 29.13 Bombeiros _____
- 29.14 Polícia Militar _____
- 29.15 Polícia Civil _____
- 29.16 Samu _____
- 29.17 Isolamento e Segurança do Local Atingido _____
- 30. Atribuições Gerais _____**



1. INTRODUÇÃO

1.1 Documento de aprovação

O Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil -PLANCON para deslizamentos de grande impacto, enxurradas, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do Município de Barra de São Francisco – ES, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O Plano de Contingência do Município de Barra de São Francisco - ES, por meio da Lei nº 1.081/2021, e atendendo ao que preceitua o art. 8º da LEI 12.608 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos, instituição e integrantes da COMPDEC-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Barra de São Francisco-ES, identificados a seguir em anexo, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com suas prescrições bem como realizar as ações para criar e manter as condições necessárias para que possam desempenhar as atividades e responsabilidades nele previstas.

O relatório apresenta a descrição física do Município de Barra de São Francisco/ES cujo levantamento dos elementos de interesse foi realizado a partir de dados obtidos por meio da pesquisa junto a Prefeitura Municipal, Internet, imagens e vistorias de Campo. Para o levantamento dos elementos de interesse, foi considerado o entorno imediato, equivalente a um raio de até três quilômetros. Para as demais informações, o cadastramento limitou a abrangência dos setores.

Com uma área territorial de 944.521km² e uma população estimada pelo IBGE de 45.301 habitantes, o Município de Barra de São Francisco está localizado na região noroeste do Estado do Espírito Santo a cerca de 257 km da Capital Vitória.

Seu apelido é terra do granito, seu lema é: Sentinela Capixaba, seu clima é temperado. Estabelecem-se na confluência dos rios Itaúnas e São Francisco.



Teve sua emancipação política em 31/12/1943 através do decreto da Lei Estadual nº15.177. Significado do nome Barra de São Francisco originou do fato de a cidade estar localizada na confluência dos Rios São Francisco e Itaúnas, nome gentílico Francisquense.

O presente Plano foi elaborado pela **COMPDEC-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Barra de São Francisco-ES**, e aprovado pelo Prefeito Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais, e seus respectivos representantes identificados na página de assinaturas (em anexo), os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 Instruções para o uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do Município, focando o atendimento a desastre.

Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo será destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

➤ **Caracterização do Cenário (VERMELHO):** resultante da coleta de informações de áreas com recorrência a desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominaram-se de “Áreas de risco e alto risco do Município de Barra de São Francisco”.

➤ **Cadastro de Abrigos (AMARELO):** através deste formulário buscou-se não somente identificar o local físico com a possibilidade para abrigar pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto.



➤ **Cadastro de Recursos (VERDE):** nesta etapa do plano buscou-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando seu quantitativo e contato para um acesso eficiente, vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o Município de acordo com sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados.

1.3 Instruções para manutenção do plano.

Para melhoria do Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos minimamente 01 (uma) vez ao ano, sob a coordenação do **Coordenador Operacional**, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do **PLANO DE CONTINGÊNCIA** que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do Município de **BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes. Com levantamento de dados e análise da vulnerabilidade a desastres naturais para elaboração de mapas de risco e apresentação de proposta de intervenções para prevenção de desastre.



2.1 Pressupostos do planejamento

O Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil -PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do Município de Barra de São Francisco – ES, foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco afetados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para a sua compreensão e utilização.

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

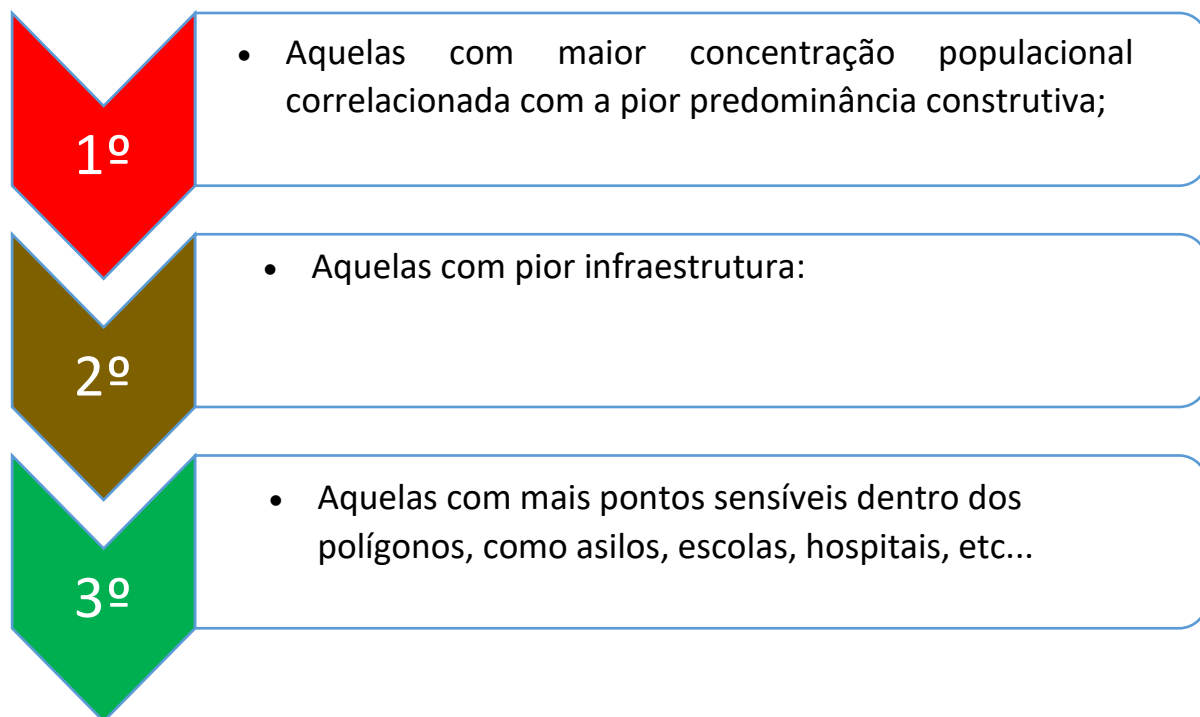
- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de, no máximo, **01 (uma) hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento.**
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em **02 (duas) horas** após ser autorizada.
- O monitoramento que é realizado pela **COMPDEC** deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade da ocorrência, com **5 horas de antecedência** no mínimo, de grandes volumes pluviométricos, possíveis inundações bruscas ou processos hidrológicos correlatos.
- O tempo de permanência em operação dos representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre.
- As funções desenvolvidas pelas instituições quando a recorrência de um desastre não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.



3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de “Áreas de Atenção”, que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações ou deslizamentos. É importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade específica, se, por exemplo, no município ou distrito há bairros que comumente alagam neste Município/Distrito que merecem atenção.

A ideologia do plano é de que cadastrada todas as “Área de risco e alto risco” do Município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constantes em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.



Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção: Na sequência estão às fichas de cadastro destas áreas de atenção podendo ser divididas em sessões:



3.1) Áreas de atenção de Deslizamentos;

3.2) Áreas de atenção de Inundações;

Áreas de Deslizamento e inundações são eventos de graves consequências gerados em períodos de precipitações severas, as quais são recorrentes no litoral brasileiro.

Ainda que não se possa evitar a ocorrência destes eventos climáticos, se pode identificar padrões comportamentais do terreno, baseado nas suas características geológicas/geomorfológicas, assim como a presença de ações antrópicas, de modo que se possa elaborar métodos preventivos ou que atenuem os efeitos destrutivos.

Para que se evite a destruição de edificações ou a perda de vidas humanas (ou mesmo que se evite a construção em locais inapropriados) é necessário que estude e se delimite os terrenos (mapeados) em função da sua **suscetibilidade** de serem afetadas em épocas de precipitações extremas, colocando edificações em **risco** de ocorrência de desastre.

O mapeamento das áreas de risco de desastre depende, fundamentalmente, do mapeamento das áreas de suscetibilidade, associado ao cadastro georreferenciado das moradias presentes nestas áreas. Neste cadastro é avaliada a **Vulnerabilidade da edificação** que tem a ver com seu padrão construtivo. Esta metodologia encontra-se descrita no **Termo de Referência** recebido do CENAD.

Em Barra de São Francisco/ES foram estudados 10 locais, dentre eles 09 Setores, previamente mapeados pela CPRM-Serviço Geológico do Brasil, 01 setor mapeado pelo Município, os quais foram subsetorizados em termos de áreas de suscetibilidade, vulnerabilidade e risco. A descrição da metodologia empregada e os resultados obtidos são apresentados neste relatório, mapas e banco de dados digital.

4. Mapeamento de vulnerabilidade dos setores a deslizamento enxurradas e inundações.

Para o mapeamento de risco de ocorrência de desastre naturais, nos setores delimitados pelo CPRM e pelo Município, foram utilizados dois critérios, combinados entre si.



- I) Suscetibilidade a Movimentos de Massa e/ou processos hidrológicos;**
- II) Vulnerabilidade da edificação (processos hidrológicos) e/ou de ocupação (movimentos de massa).**

4.1 Suscetibilidade a Movimentos de Massa e/ou processos hidrológicos;

A suscetibilidade foi anteriormente definida pela CPRM e Município, sendo que os setores definidos apresentam suscetibilidade média, alta, ou muito alta.

4.2 Vulnerabilidade da edificação (processos hidrológicos) e/ou de ocupação (movimentos de massa).

A vulnerabilidade é definida de forma diferenciada para os processos hidrológicos e para os movimentos de massa. Para os processos hidrológicos são consideradas basicamente as características da edificação. Já para os movimentos de massa, além das características da edificação, também são considerados outros fatores como morfologia do terreno, grau de alteração antrópica e tipologia do processo, entre outros, além do distanciamento da edificação em relação ao processo (considerando também o tipo do processo).

5. Movimentos de Massa

Para os movimentos de massa é considerada a vulnerabilidade da ocupação que pode ser dividida em quatro classes:

- 1) Baixa ou Sem Vulnerabilidade (S1);**
- 2) Media Vulnerabilidade (S2);**
- 3) Alta Vulnerabilidade (S3);**
- 4) Muito Alta Vulnerabilidade (S4);**



5.1 Fatores determinantes dos graus de Vulnerabilidade a Ocorrência de Movimentos de Massa

A) Inclinação do terreno

{
>45°
>30°<45°
>30°

B) Presença de água: Sim; não.

C) Indícios de Movimentação de solo ou rocha: Sim; não

D) Presença de vegetação: Sim; não

E) Grau de intervenção Antrópica: {
Expressiva;
Mediana;
Pouco Expressiva

F) Altura da encosta: {
Muito Alta
Media
Baixa

A combinação dos fatores determina o grau de suscetibilidade a Movimentos de Massa.

5.2 Tabela 1- Grau de Suscetibilidade vs. Fatores Determinantes

Grau de suscetibilidade fatores Determinantes	Inclin. Do terreno >30°	Inclin. Do terreno >30° >45°	Inclin. Do terreno >40°	Água Sim	Água não	Mov. sim	Mov. não	Veget. sim	Veget. não	Interv. sim	Interv. não	Encosta Alta	Encosta Média	Encosta Baixa
Baixo	X			X	X		X	X	X		X		X	X
Médio	X	X			X		X	X	X		X	X	X	X
Alto		X		X	X	X		X	X		X	X	X	
Muito Alto			x	X		X		X	X	X	X	X		



1) BAIXA OU SEM VULNERABILIDADE (S1):

- Inclinação do terreno $<30^\circ$
- A presença ou não de água não interfere no processo;
- Não há indícios de movimentação de massa anteriores;
- Não há intervenção antrópica que leve a instabilização da área.

2) MÉDIA VUNERABILIDADE (S2):

- Inclinação do terreno $<30^\circ$ e $<45^\circ$;
- Não há presença de água;
- Ocorrem poucos indícios de movimentação de massa anteriores;
- Não há intervenção antrópica que pode levar a instabilização da área;

3) Alta Vulnerabilidade (S3):

- Inclinação do terreno $<30^\circ$ e $<45^\circ$;
- Pode ou não haver presença de água;
- Ocorrem indícios de movimentação de massa anteriores;
- Há intervenção antrópica que pode levar a instabilização da área;

4) Muito Alta Vulnerabilidade(S4)

- Alta inclinação do terreno $>45^\circ$;
- Ocorre presença de água;
- Ocorrem indícios de movimentação de massa anteriores;
- Pode ou não haver intervenção antrópica que leve a instabilização da área;
- Pode ou não haver Vegetação;

Conforme se observa, alguns fatores, como a presença de vegetação, pouco interferem na estabilização da área, devendo ser incluídas, neste caso, as anotações de campo. Outros fatores, tais como espessuras de solo, ações antrópicas, presença de blocos ou matacões rolados e etc. devem fazer parte da análise e são verificados em campo.



6. Tipos de Movimento de Massa

Para classificação dos terrenos em termos de vulnerabilidade a movimentos de massa, os critérios utilizados foram combinados entre si. Contudo, em um primeiro momento é avaliado o tipo do fenômeno geológico ao qual o terreno está sujeito.

6.1. Movimentos por Solifluxão: Fluxos de lama e detritos (“debris flow”):

Estes movimentos são associados a vertente íngremes, de encostas altas, mesmo em estado natural de conservação, com presença de um curso de água.

6.2. Movimentos por Deslizamento: Rotacionais, translacionais e quedas de blocos:

Normalmente associados a fatores antrópicos, tais como retirada de vegetação e corte de taludes.

Assim, para o mapeamento das áreas de suscetibilidade, primeiramente é avaliado o tipo do fenômeno ao qual o local (encosta ou talude) está submetido. A partir daí são utilizados os critérios combinados entre si para classificação das áreas como S1, S2, S3, S4. É importante ressaltar que este trabalho foi baseado nas descrições de campo coletadas por Geólogo.

7. Processos Hidrológicos

É avaliado o tipo de processo hidrológico ao qual o terreno está sujeito. Para a Definição do tipo de processo hidrológico as características geomorfológicas e hidrológicas, além de presença ou não de vegetação, são predominantes. Os tipos de processo hidrológicos considerados são:

7.1 Enxurradas: São as inundações repentinas que ocorrem em regiões de relevo acentuado devido a presença de grande quantidade de água em curto período de tempo. Apresenta grande poder destruidor, porém não apresenta abrangência lateral muito grande, limitando-se mais as áreas próximas ao curso da drenagem.

7.2 Inundações: São as inundações lentas que ocorrem nas planícies quando as águas se elevam de formas paulatina e estável, mantendo-se em situação de cheia durante algum tempo, para depois escoar gradualmente. Normalmente as inundações são cíclicas e sazonais. São chamadas também de enchentes.

7.3 Alagamento: São as inundações em cidade que decorrem do acúmulo de água, no leito das ruas e perímetro urbanos, por forte precipitação pluviométrica em áreas com sistema de drenagem deficiente.

8. DEFINIÇÃO DA VULNERABILIDADE

A definição da vulnerabilidade e da edificação é realizada através de checagem de campo, podendo ser dividida em 03 classes:



8.1 Alta Vulnerabilidade (IA): Baixo padrão construtivo, predominantemente composto por madeira e materiais de baixa capacidade de resistir ao impacto dos processos de movimento de massa e/ou hidrológico, com acesso precário ou bom, caracterizado por servidão, escadaria, ladeia, travessia, entre outros semelhantes;

8.2 Media Vulnerabilidade (IB): Regular a bom padrão construtivo, predominantemente composto por alvenaria e materiais com boa capacidade de resistir ao impacto dos processos de movimento de massa e/ou hidrológicos, com acesso precário, caracterizado por servidão, escadaria, ladeira, travessia entre outros semelhantes;

8.3 Baixa Vulnerabilidade (IC): Regular a bom padrão construtivo predominantemente composto por alvenaria e madeiras com boa capacidade de resistir ao impacto dos processos de movimento de massa e/ou hidrológicos, com acesso adequado, caracterizado por vias de médio e bom estado de conservação.

9. Definição de área de Risco

O risco sempre é considerado em função da presença ou não de ocupação antrópica. Desta forma áreas desabitadas podem apresentar altas suscetibilidades, porém ainda não apresentam risco. Contudo, se ocupadas, estas áreas de alta suscetibilidade- e vulnerabilidade de ocupação, nos casos de movimentos de massa- passaram a apresentar risco.

Em função da diferenciação existente na definição da vulnerabilidade para processos hidrológicos e para movimentos de massa, a definição da área de risco também apresenta diferenciação para estes dois tipos de desastres naturais, as características da edificação já são consideradas quando a definição da vulnerabilidade de ocupação. Desta forma, o risco corresponde a vulnerabilidade nas áreas onde ocorrem edificações.

Para os processos hidrológicos é necessário considerar a tipologia do processo a vulnerabilidade da edificação. Desta forma, o risco é a combinação destes fatores conforme o quadro abaixo:

9.1

Tabela 2- Risco para Processos Hidrológicos

Tipo processo Vulnerabilidade	A (Enxurrada)	B (Inundação)	C (Alagamento)
IA (Alto)	MA	A	A
IB (Média)	A	M	M
IC (Baixa)	A	M	M



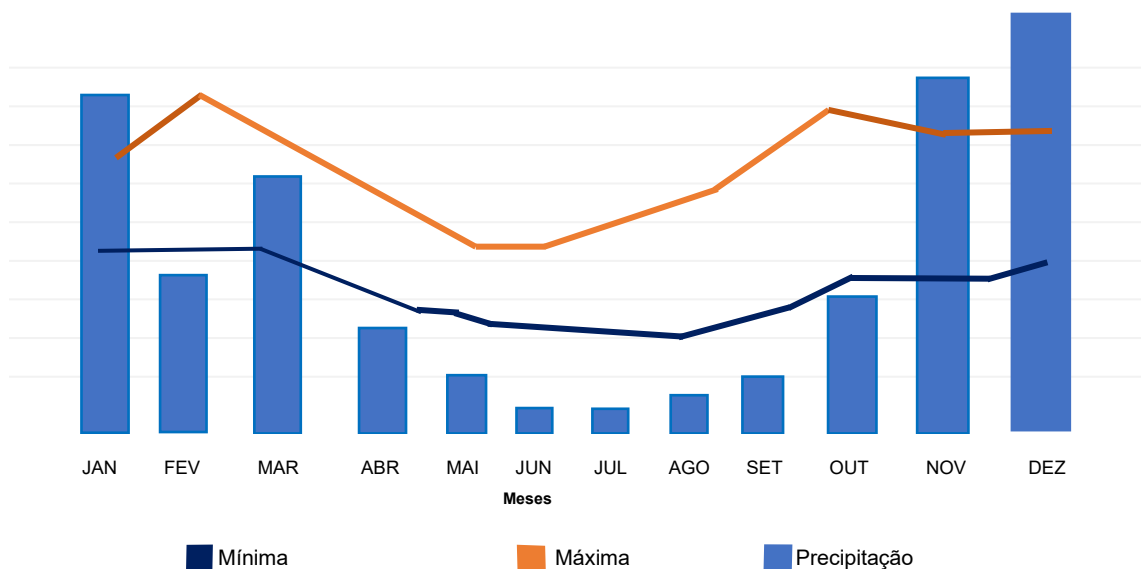
10.DESCRICÃO GERAL DOS ASPECTOS FÍSICOS DO MUNICÍPIO

Descrição Geral dos Aspectos Físicos do Município

O Município de Barra de São Francisco encontra-se no Noroeste capixaba e apresenta divisa territorial com o estado de Minas Gerais. Segundo o IBGE (2023), o Município apresentou população com 45.301 habitantes. Encontra-se na microrregião de próprio nome, dentro da mesorregião Noroeste Espírito-santense, sobre uma área de aproximadamente 950 km².

10.1 Tabela 3_Climatologia para Barra de São Francisco/ES. Retirado de:

<http://www.climatempo.com.br/climatologia/65/barradesaofrancisco-es>



Como pode-se observar na tabela acima, o Município Apresenta estações diversificadas quando pluviosidade. Os meses entre maio e setembro apresentam níveis muito baixos de pluviosidade, em média, nestes meses chega no máximo a 40mm mensais de chuvas, ocasionando períodos de estiagem. A partir de outubro, os meses apresentam-se com índices pluviométricos mais elevados, entre novembro e janeiro os índices, em média, ficam superiores a 170 mm mensais.

A variação térmica média é de 4°C, tanto para mínima como para máxima. As temperaturas mínimas aparecem a partir de 16°C nos meses de junho a agosto, enquanto a as máximas aparecem a partir de 24°C (atingindo o auge em fevereiro /outubro).

Tais características classificam o clima como tropical de estação seca, ou Aw (segundo classificação de KOEPPEN).



11. Geologia Regional

Como pode-se observar em mapa geológico executado pela CPRM (2012) o Município de Barra de São Francisco se faz presente sobre escudos cristalinos e pequenos depósitos sedimentares. Estas são as suítes intrusivas Aimorés e Carlos Chagas, além dos sedimentos fluviais inconsolidados.

11.1 Suíte Intrusiva Aimorés

Trata-se de corpos intrusivos situados no norte do Espírito Santo e Leste de Minas Gerais, apresenta duas subunidades, uma constituída por biotita-granito com chamockito subordinado e outra por chamockito com fácies mais máficas (CPRM; UFMG, 2007). No Município aparece a unidade do chamockito Padre Paraíso considerada como tardi a pós-tectônica.

O Chamockito Padre Paraíso aparenta-se geralmente isotrópico e consiste de chamockito e enderbite, com quantidades variáveis de piroxênios, anfibólio e biotita, e fenocristais de feldspato em matriz de granulação grossa a média. O corpo do chamockito Padre Paraíso é referido como nitidamente intrusivo (CPRM; UFMG, 2007).

11.2 Suíte Intrusiva Carlos Chagas

Trata-se de uma unidade de rochas graníticas leucocráticas do tipo S, com granada biotita onipresentes, geralmente foliados, com frequentes termos protomiloníticos a miloníticos. Por aproximação, essas rochas ajuntam-se a definição de leucogranito (granito com baixo conteúdo de minerais máficos, geralmente menor 5%), embora sejam livres de muscovita. A Suíte Carlos Chagas é muito extensa regionalmente, tem marcante homogeneidade composicional e registra a deformação regional em quase toda a sua área de exposição próxima a região do Município (CPRM; UFMG, 2007).

As rochas presentes nesta região apresentam coloração branco-acinzentado, quando não intemperizadas. O intemperismo confere as tonalidades amarelas, desde levemente amareladas a amarelo intenso, que incrementam o valor destas rochas com material ornamental. O solo e os saprólitos apresentam geralmente a coloração rosa-amarelado a vermelho-rosado, mas ocorrem manchas restritas de solo vermelho escuro que se confundem com solo de chamockito e norito (CPRM; UFMG, 2007).

A composição da matriz das rochas graníticas da Suíte Carlos Chagas mostra dispersão no diagrama QAP, em decorrência a imprecisão imposta pela granulação grossa as análises modais. Contudo, a grande qualidade de fenocristais e/ou porfiroclastos de



feldspatos potássico em relação a matriz indica que a melhor classificação é sienogranito para a Suíte (CPRM; UFMG,2007).

12.Depósitos Sedimentares

12.1 Aluvionares

Segundo o CPRM (2012), os depósitos aluvionares ocorrem ao longo dos principais leitos de drenagem. São compostos por materiais inconsolidados predominantemente arenoso, com cascalho e seixos de quartzo arredondados e raros depósitos de lama.

12.2 Geomorfologia

Devido ao forte controle estrutural na geologia da área, o Município está sob domínio de Bloco Montanhoso Central.

12.3 Bloco Montanhoso Central

A morfologia desta unidade, em decorrência do forte controle estrutural, compõe-se predominantemente de formas de dissecação diferencial, ressaltando feições preferencialmente aguçadas, com encostas geralmente íngremes. A drenagem apresenta padrão subdendríticos, profundamente influenciado pela tectônica, com encaves locais apresentando padrão radial associado às instruções. Essa influência estrutural reflete-se através de segmentos de canais retilíneos marcados por angulosidades. O controle estrutural apresenta-se como sulcos estruturais profundos, escarpas, cristas e pontões, orientados preferencialmente nas direções NW-SE e SW-NE de conformidade com fraturas e falhas intercruzadas (FORNACIARI,2009).



13.FATORES FÍSICOS E AMBIENTAIS DE VULNERABILIDADE A INUNDAÇÕES E DESLIZAMENTOS

Este estudo abrangeu 10(Dez) setores de risco, dentre estes 09 previamente definidos e mapeados pela CPRM, e 01 setor Mapeado Pelo Município de Barra de São Francisco, a saber:

SR 01	Morro Estrela, Bairro Vila Gonçalves e Vila Landinha
SR 02	Morro Estrela, Bairro Vila Gonçalves
SR 03	Bairro Vila Gonçalves
SR 04	Bairro Cruzeiro
SR 05	Bairro Colina
SR 06	Bairro Irmãos Fernandes
SR 07	Bairro Vila Landinha
SR 08	Bairro Irmãos Fernandes- Rua São Mateus
SR 09	Bairro Antônio Anácio
SR 10	Vila Landinha- Rua Sebastião Cipriano,

14.INTERVEÇÕES PROPOSTAS

Nos setores de risco do Município constante dos estudos realizados pela CPRM e Município, teve-se as seguintes intervenções citadas por setor:

Quadro1-Grupos de Tipo de Intervenção

NUM. SETOR	LOCAL	TIPOLOGIA INTERVENÇÃO
SR 01	Morro Estrela, Bairro Vila Gonçalves e Vila Landinha	Intervenção estruturais e não estruturais.
SR 02	Morro Estrela, Bairro Vila Gonçalves	Intervenções de demolição e relocação da população e de recuperação ambiental, intervenções estruturais e não estruturais.
SR 03	Bairro Vila Gonçalves	Intervenções de demolição e relocação da população e de recuperação ambiental, intervenções e não estruturais.
SR 04	Bairro Cruzeiro	Intervenções de demolição e relocação da população e de recuperação ambiental, intervenções estruturais e não estruturais.
SR 05	Bairro Colina	Intervenções de demolição e relocação da população e de recuperação ambiental, intervenções estruturais e não estruturais.
SR 06	Bairro Irmãos Fernandes	Intervenções de demolição e relocação da população e de recuperação ambiental, intervenções estruturais e não estruturais.
SR 07	Bairro Vila Landinha	Intervenções de demolição e relocação da população e de recuperação ambiental, intervenções estruturais e não estruturais.
SR 08	Bairro Irmãos Fernandes- Rua São Mateus	Intervenções de demolição e relocação da população e de recuperação ambiental, intervenções estruturais e não estruturais.
SR 09	Bairro Antônio Anácio	Intervenções estruturais. e não estruturais.
SR 10	Bairro Vila Landinha	Intervenções de demolição e relocação da população e de recuperação ambiental, intervenções estruturais e não estruturais.



ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

01-Localização: Morro Estrela, Bairro Vila Gonçalves e Vila Landinha.

24K 300956 E 7925079 S

Descrição: A área ES SR BSF 01, caracteriza-se por um morro com desnível aproximadamente de 40 m, com vertente convexa, e declividade média de 43°, sustentado por solo argilo arenoso muito espesso oriundo de rochas graníticas. Neste ambiente, houve uma ocupação desordenada fundamentada no desmatamento das encostas, cortes íngremes nas vertentes para construção de casas com fundações pouco profundas e falta de um sistema de esgoto e de drenagem pluvial eficiente. Devido a estes fatores é possível visualizar feições erosivas no solo, degraus de abatimento e cicatrizes de deslizamentos, tendo algumas casas com risco iminente.

Setor sob domínio de encosta de declividade altas a muito altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos.

Setor em área urbana de Barra de São Francisco com ocupação desordenada ao logo de cristas de sequência de taludes e cortes com alturas variáveis de 03 a 08 metros de inclinações entre 75° e 90° de uma encosta com altura superior a 50 metros.

As faces dos referidos taludes apresentam-se, muitas vezes, com o solo expostos e não há dispositivos de drenagem ao longo da crista e base dos mesmos.

São evidenciados processos erosivos em evolução gerando sulcos verticais. O sistema de drenagem pluvial das vias do setor é inexistente e/ou insuficiente.

As vias apresentam declividade acentuada o que dificulta a captação das águas superficiais.

Área com suscetibilidade a Deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais e processos erosivos. Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

Intervenções SR 01

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

-Revestimento em solo grampeado de 05 regiões onde afeições erosivas no solo são evidentes. Estas obras possuem o intuito de conter os processos erosivos e conseqüentemente aumentar a estabilidade dos taludes. Para o setor ainda se prevê a instalação de dispositivos de drenagem (p.ex. canaletas e descidas de água em degraus).

-Obras de Contenção de talude, ordenamento e captação das águas pluviais e servidas. Assim como evitar impermeabilização do solo argiloso, naturalmente pouco permeável.

- Educação ambiental sobre conscientização da população para preservar a vegetação natural.

-Não realizar cortes profundos nas vertentes e realizar construções dentro das normas técnicas.

-Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela Defesa Civil Municipal no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias deste setor.

Monitoramento: quando houver precipitação acumulada de 6 horas de chuva ou 100mm.

✓ Remoção de pessoas em caso de intensas e longas chuvas, das áreas mais vulneráveis a deslizamento.

Grau de Risco: Muito Alto (4)

Alerta: Via SMS pela estadual e Carro de Som e atuações da Defesa Civil.



Rota de Fuga: Rua Eduardo Ferreira Vilaça com ponto de encontro na Escola Municipal João Bastos, Bairro Vila Gonçalves

Rota de Fuga: Rua Dr. Francisco Odonozor de Oliveira Cunha e Rua Agnel Martins até a AV. Manoel Alves da Fonseca ponto de encontro na Escola Municipal Sebastião Albano, Bairro Vila Vicente.







ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

02-Localização: Morro Estrela, Bairro Vila Gonçalves.

24K 301003 E 7925250 S

Descrição: A área ES SR BSF 02, caracteriza-se pela vertente de um morro com desnível aproximado de 40m, com feição côncava, e declividade acima de 45°, sustentada por solo argilo arenoso muito espesso oriundo de rochas graníticas, algumas vezes este solo forma plano de descontinuidades com a rocha sã. Neste ambiente, naturalmente instável houve uma ocupação desordenada, fundamentada no desmatamento das encostas, cortes íngremes nas vertentes para criação de acessos(rua) e construção de casas sem sistema de esgoto e drenagem pluvial eficiente. Devido a estes fatores é possível visualizar evidências de movimentação como cicatrizes de deslizamentos, inclinação de árvores e trincas no terreno que condicionam a área a um alto risco de deslizamentos, sendo que algumas casas apresentam risco iminente.

Assim como o **SR1**, este setor encontra-se sob domínio de encosta de declividades altas a muito altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos e ocorrências pontuais de blocos de rocha em meio a matriz de solo residual. Setor no lado oposto do **SR1**, na mesma encosta, porção Norte.

Ocupação desordenada em crescimento ao longo de cristas de sequência de taludes e cortes com alturas variáveis de 03 a 08 metros de inclinações entre 75° e 90° de uma encosta com altura superior a 50 metros.

As faces dos referidos taludes apresentam-se, muitas vezes, com o solo expostos e não há dispositivos de drenagem ao longo da crista e base dos mesmos.

São evidenciados processos erosivos em evolução gerando sulcos verticais. O sistema de drenagem pluvial das vias do setor é inexistente e/ou insuficiente.

As vias apresentam declividade acentuada o que dificulta a captação das águas superficiais.

Área com suscetibilidade a Deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais, rolamentos de blocos e processos erosivos. Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

Intervenções SR 02

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

- Revestimento em solo grampeado em talude íngreme atrás da creche localizada no topo da encosta. Esta obra possui intuito de conter os processos erosivos verificados no local e consequentemente aumentar a estabilidade da encosta.

-Em virtude da ocupação desordenada e fragilidade das moradias associados a geometria e declividade das encostas que vêm sofrendo processos erosivos e apresentando evidencias de movimentação, a remoção de residências seguida da recuperação ambiental se tornam as soluções mais adequadas para o setor.

- Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela Defesa Civil Municipal no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias remanescentes deste setor.



Monitoramento: quando houver precipitação acumulada de 6 horas de chuva ou 100mm. A Defesa Civil sugere que é preciso remoção de pessoas, em caso de intensas e longos períodos de chuvas, em áreas com risco eminente a movimentos de massa; para áreas Geotecnicamente mais estáveis.

Grau de Risco: Muito Alto (4)

Alerta: Via SMS pela estadual e Carro de Som e atuações da Defesa Civil.

Rota de Fuga: Rua Eduardo Ferreira Vilaça com ponto de encontro na Escola Municipal João Bastos Vila Gonçalves

RUA: Drº. Francisco Odonozor de Oliveira Cunha, passando pela rua Argentina da Silva Barros até Av. Manoel da Fonseca, ponto de encontro na Escola Municipal Sebastião Albano, Bairro Vila Vicente.



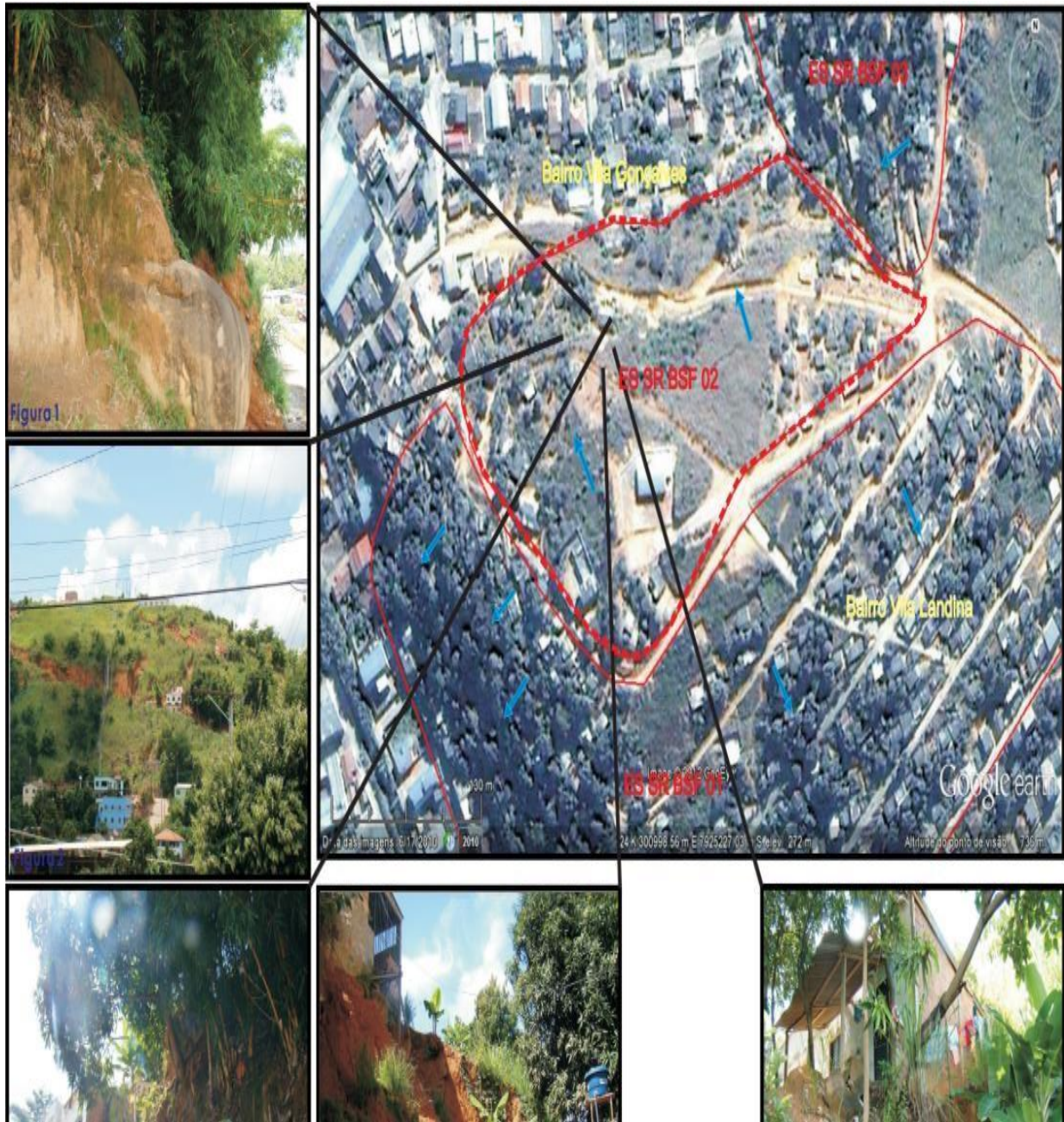


Figura 1



ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

03-Localização: Bairro Vila Gonçalves

24K 301124 E 7925397 S

Descrição: A área ES SR BSF 03, caracteriza-se pela vertente de um morro com desnível aproximado de 35m, com feição côncava, e declividade acima de 50°, sustentada por solo argilo arenoso muito espesso oriundo de rochas graníticas. Neste ambiente, naturalmente instável houve uma ocupação desordenada, fundamentada no desmatamento das encostas e cortes íngremes das vertentes para criação de acessos(ruas) e construção de casas sem sistema de esgoto e drenagem pluvial eficiente. Devido a estes fatores é possível visualizar evidências de erosão (sulcos), cicatrizes de deslizamentos, e destroços de casas que sofreram despencamento devido a processos de movimento de massa. A junção destas condicionantes permite caracterizar a área com um alto risco a deslizamentos.

Setor sob domínio de encosta de declividades altas a muito altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos. Adjacente ao **SR02**, ao Norte.

Setor com ocupação desordenada em expansão ao longo de cristas de sequência de taludes e cortes com alturas variáveis de 03 a 08 metros de inclinações entre 75° e 90° na base da meia encosta. A encosta em questão possui altura superior a 70 metros.

As faces dos referidos taludes apresentam-se, muitas vezes, com o solo expostos e não há dispositivos de drenagem ao longo da crista e base dos mesmos.

São evidenciados processos erosivos em evolução gerando sulcos verticais. O sistema de drenagem pluvial das vias do setor é inexistente e/ou insuficiente.

As vias apresentam declividade acentuada o que dificulta a captação das águas superficiais. Observam-se também, diversas linhas de drenagem ao longo da encosta, com início de ocupações adjacentes.

Área com suscetibilidade a deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais, e processos erosivos. Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

Intervenções SR 03

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

-Em virtudes da ocupação desordenada e fragilidade das moradias associados a geometria e alta declividade das encostas que vem sofrendo processos erosivos e apresentando evidencias de movimentação e remoção de residências seguida da recuperação ambiental se tornam a soluções mais adequadas para o setor.

-Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela Defesa Civil Municipal no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e de parâmetros para início de remoção temporária das famílias remanescentes deste setor.

Monitoramento: Quando notado um alto índice de chuva no pluviômetro com precipitação de acumulado 06 horas de chuva ou 100 mm, caso haja necessidade a Defesa Civil imediatamente entrará em ação, mantendo contato com as secretarias responsáveis para que as ações de socorro às vítimas sejam iniciadas o mais breve possível

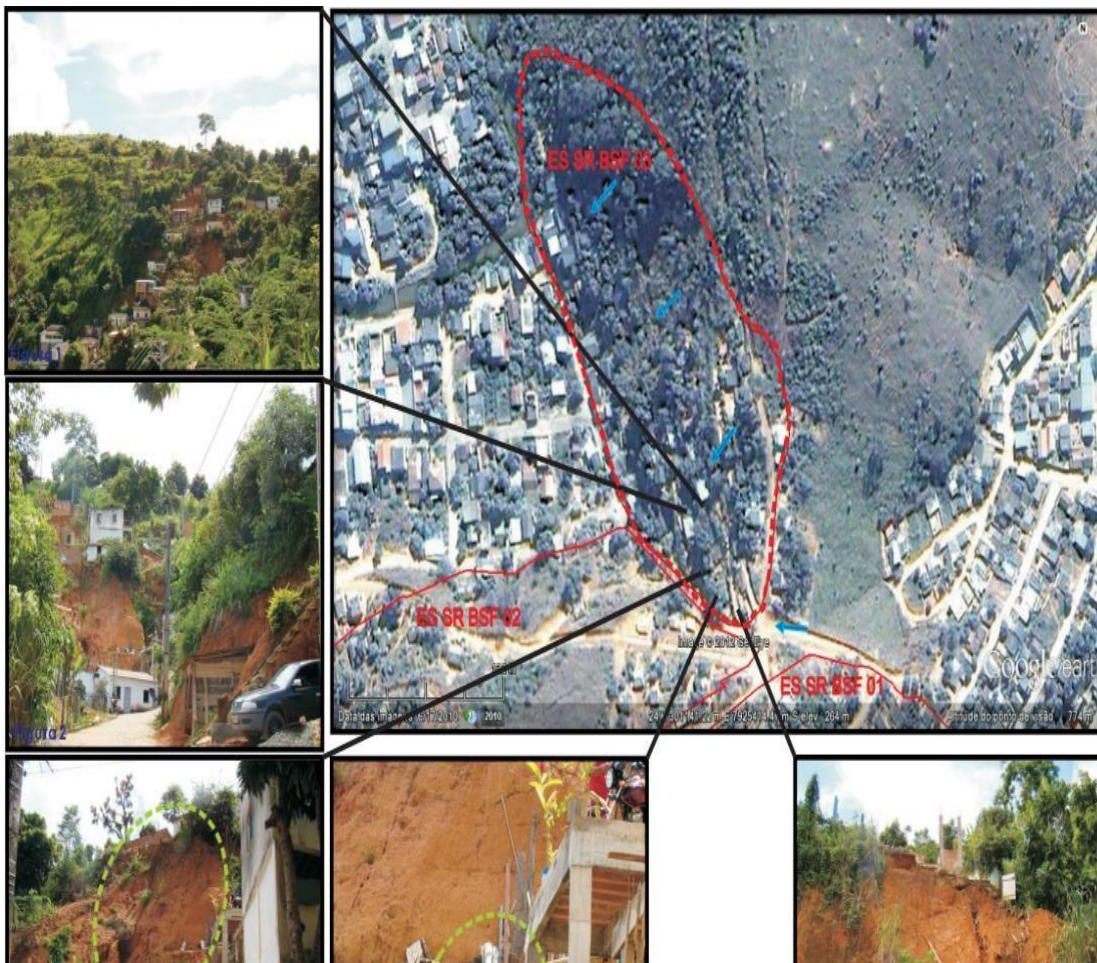
✓ Devido ao alto risco eminente a movimentos de massa, sugere-se a remoção das pessoas para áreas Geotecnicaamente mais estáveis e retabulamento da encosta e revegetação do morro.



Grau de Risco: Muito alto (4)

Alerta: Via SMS pela estadual e Carro de som e atuação da Defesa Civil Municipal.

Rota de Fuga: Av. Dona Minervina Garcia Lima até a escola João Bastos, Bairro Vila Gonçalves.





ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

04-Localização :Bairro Cruzeiro.

24K 300255 E 7924902 S

Descrição: A área ES SR BSF 04, caracteriza-se por um morro com desnível aproximado de 25m, com vertente côncava, e declividade acima de 45°, sustentada por solo argilo arenoso muito espesso. Neste ambiente, houve uma ocupação desordenada, fundamentada no desmatamento das encostas, cortes íngremes nas vertentes, falta de um sistema de captação de água pluvial e servida eficiente e falta de contenção dos taludes. A junção destas características propiciou um risco alto para movimentos de massa nessa área, confirmadas pela evidência de feições erosivas, inclinação de árvores, cicatrizes de deslizamentos e risco iminente de algumas casas.

Setor sob domínio de encosta de declividades altas a muito altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos.

Ocupação ao longo de cristas e base de taludes e cortes com alturas variáveis de 03 a 08 metros gerados ao longo de encosta com altura superior a 30 metros. As inclinações dos referidos taludes variam de 75° e 90°.

As vias de acesso ao setor possuem declividade elevada e há indícios de movimentação ao longo das mesmas, com deslizamentos pontuais, O sistema de drenagem pluvial é deficiente e há ocupação a montante e jusante das vias abertas a meia encosta.

Área com suscetibilidade a deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais, Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

Resumo: a Defesa Civil registrou no ano de 2013 uma enorme rachadura no solo na parte superior, com a área definida necessitou interditar muitas casas no local, conforme relatório fotográfico aqui registrado.

Intervenções SR 04

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

-Em virtude da ocupação desordenada e fragilidade das moradias associados a geometria e declividade das encostas quem vem sofrendo processos erosivos a apresentando evidencias de movimentação, a remoção de residências seguida da recuperação ambiental se torna as soluções mais adequadas para o setor.

- Revestimento em concreto projetado da encosta com indícios de movimentação. Esta obra possui intuito de conter os processos de instabilidade que afetam tanto a moradias localizadas no topo quanto no pé da encosta. Para aplicação referida intervenção, observa-se a necessidade de instalação dos respectivos dispositivos de drenagem mínimos (p.ex. Canaletas e descida de água em degraus) necessários para a preservação das condições de estabilidade no local e conservação da obra.

-Obras de contenção de talude e ordenamento e captação das águas pluviais e servidas. Assim como evitar impermeabilização do solo argiloso;

-Educação ambiental sobre conscientização de não realizar cortes profundos nas vertentes e realizar construções dentro das normas técnicas.



-Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela defesa Civil Municipal no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias remanescentes deste setor,

Monitoramento: Em caso de precipitação acumulada de 06 horas de chuvas ou 100mm, havendo necessidade o plano de contingência será imediatamente ativado, e as medidas necessárias serão tomadas de forma rápida e precisa.

✓ Remoção de pessoas, em caso de intensos e longos períodos de chuvas, das áreas mais vulneráveis a deslizamento.

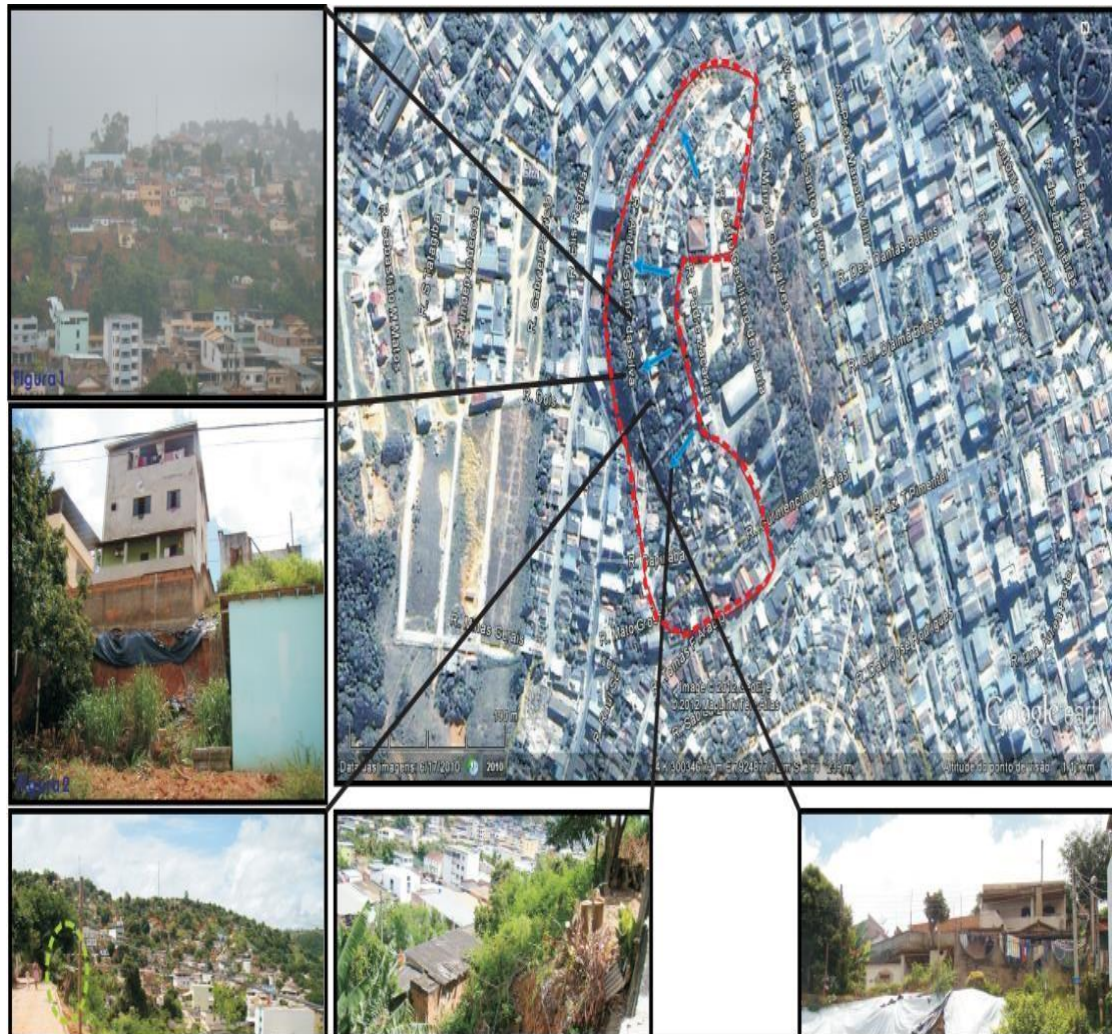
Grau de risco: Muito alto (4)

Alerta: Via SMS pela estadual e Carro de som e atuação da Defesa Civil

Rota de Fuga: Rua Padre Zacarias-Melvin Jones ponto de encontro Ginásio de Esporte Antônio Valli, Bairro Cruzeiro

Av. Vereador Tito Valdemar Vieira ponto de encontro na APAE, Bairro Bambé.







ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

05-Localização: Bairro Colina

UTM 24K 330452 / 7924514

Descrição: A área ES SR BSF 05, área muito povoada, onde existem residências sobre solo bastante espesso e de composição argilo e arenosa, no local fazem cortes profundos para assentamento de casas. Podendo visualizar contatos solo/rocha são representando planos de descontinuidade favoráveis a deslizamentos. Observam-se várias feições erosivas, dentre elas ravinas e voçorocas profundas, como também, surgência de água no contato solo/rocha e áreas desmatadas. Há casas construídas sobre aterros lançados após cortes verticais no talude e sobre solo profundo que não apresenta boa sustentação, podendo ocorrer abatimento das fundações. Existências de locais sujeitos a deslizamentos em razão da execução de obras sobre aterros (lançados e compactados), colúvio e solos profundos naturalmente erosivos e instáveis, ou seja, situação de risco gerada pela fragilidade natural da encosta e forma de urbanização inadequada.

Amplio setor sob domínio de encosta de declividades altas a muito altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos amarelados.

Ocupação ao longo de cristas e base de taludes de encostas gerados em meia encosta. A encosta em questão possui altura superior a 70 metros. Os taludes possuem uma variável de 02 a 06 metros de inclinações entre 75° e 90°.

As vias do setor foram construídas em meia encosta e o sistema de drenagem pluvial é deficiente e/ou inexistente, as mesmas possuem declividade muito altas, impossibilitando o acesso de veículos.

A ocupação se dá tanto a montante como jusante das vias construídas. Muitas moradias estão em contato direto com as faces dos taludes de corte, muitas vezes encaixadas nos mesmos.

Área com suscetibilidade a deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais. Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

Intervenções SR 05

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

-Em virtude da ocupação desordenada fragilidade das moradias associadas a geometria e declividade das encostas quem vem sofrendo processos erosivos e apresentando evidências de movimentação, a remoção de residência seguida de recuperação ambiental se tornam as soluções mais adequadas para o setor.

Para o setor ainda se prevê a instalação de dispositivos de drenagem (p. ex. canaletas e decida de águas em degraus).

Obras de contenção e sistema de drenagem Superficial Eficiente.

-Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela Defesa Civil Municipal no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias remanescentes deste setor,



Grau de risco: Muito alto (4).

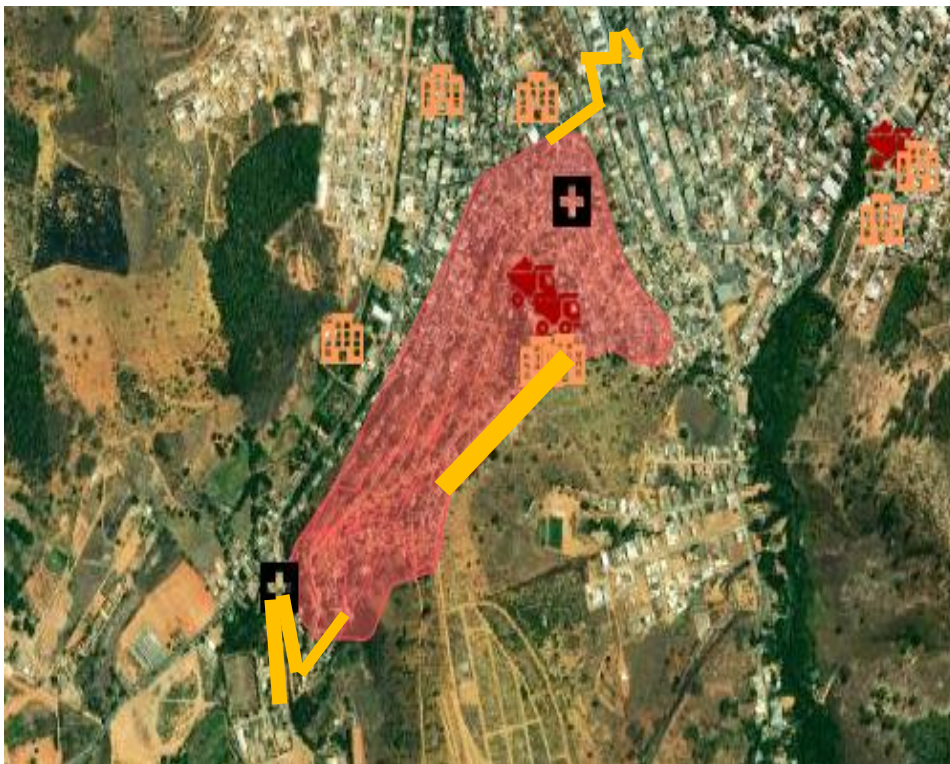
Monitoramento: Em caso de precipitação de 02 horas de chuva ou 100mm, com deslizamento ou uma movimentação de massa no local, a Defesa Civil entrará em ação acionando equipes de secretarias, tomando medidas rápidas de proteção, prevenção e /ou Mitigação para com os moradores das residências que estão em risco eminente.

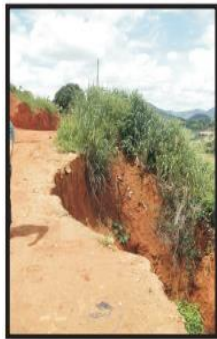
Alerta: Via SMS pela estadual e Carro de Som e atuação da Defesa Civil.

Rota de Fuga: Rua Sebastião Gazon- Rua Sebastião de Oliveira a Rua Henrique Fanti, ponto de encontro no Cras, Nova Barra.

Rua Gumercindo Farias- rua prefeito Manoel Gonçalves- Pedro Coimbra-Av. Jones dos Santos Neves- Travessia Cecília Agostinho- Av. Prefeito Edson Henrique Pereira ponto de encontro na Matriz São Francisco de Assis, Centro.

Rua: Presidente João Batista Figueiredo com ponto de encontro na Escola Neuza Fernandes de Jesus, Bairro Colina.







ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

06-Localização: Bairro Irmãos Fernandes

24K 300661 E 7925612 S

Descrição: A área ES SR BSF 06, caracteriza-se por uma colina baixa, com declividade entre 20 a 30°, sustentada por material argilo arenoso, naturalmente estável. No entanto, cortes muito profundos e íngreme no talude e a falta de um sistema de drenagem adequado, propiciaram saturação do solo em água, deixando-o instável e propício a erosões e deslizamentos. Colocando três casas em alto risco de sofrerem escorregamento e três casas localizadas na porção inferior do talude, com alto risco de serem parcialmente soterradas.

Setor sob domínio de encosta de declividades moderadas a altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos.

Assim como nos setores anteriores, a ocupação se dá ao longo de crista e base de taludes de corte em meia encosta. A altura da encosta é de cerca de 10 metros. Os taludes de corte possuem variadas de 02 a 05 metros com inclinação de 75° a 90°.

As vias do setor possuem pavimentação, porém o sistema de drenagem pluvial é deficiente.

Área com suscetibilidade a deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais, Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

Intervenção SR 06

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

-Revestimento em concreto projetado da encosta com indícios de movimentação e erosão. Esta obra possui intuito de conter os processos de instabilidade que afetam tanto as moradias localizada no topo quanto no pé da encosta. Para aplicação da referida intervenção, observa-se a necessidade de instalação dos respectivos dispositivos de drenagem mínimos (p. ex. canaletas e decida de água em degraus) necessários para preservação das condições de estabilidade no local e conservação da obra.

Monitoramento: em caso de precipitação acumulada de 06 horas de chuvas ou 100mm, caso haja a necessidade a Defesa Civil fará a intervenção como remoção de pessoas, em caso de intensas e longos períodos de chuvas, nas áreas mais vulneráveis a deslizamentos.

Alerta: Via SMS pela estadual e Carro de som e atuação da Defesa Civil.

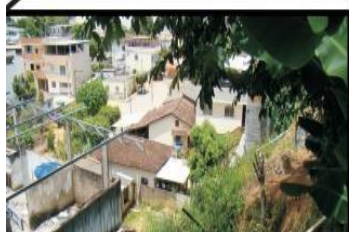
Grau de risco: Muito alto (3)



Rota de fuga: Rua Capitão Lopes Tatagiba-Rua Tiradentes ponto de encontro EM Mac Nair, Bairro Irmãos Fernandes

Rua Aprígio Manoel da Silva- Rua Fulgêncio- Rua Professor José Vieira- Av. Edson Henrique Pereira-Rua Adão Brum, ponto de encontro na Escola Estadual Governador Lindemberg. Polivalente, Bairro Irmãos Fernandes.







ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

07-Localização: Vila Landinha

UTM 24K 301401 / 7924978

Descrição: A área ES SR BSF 07, área com residências apresentando risco eminente de escorregamento, em uma delas notou-se grande rachaduras e necessitou-se de retirada imediata dos moradores. Há cicatrizes de escorregamento e feições erosivas.

Setor a Leste do **SR1**, também sob domínio de encosta de declividades altas a muito altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos. A encosta em questão possui altura superior a 70 metros e diversas linhas de drenagem esparsas.

A ocupação se dá ao longo de cristas e base de taludes de cortes em meia encosta e em sua base. Os taludes de corte gerados ao longo da encosta possuem altura ente 02 a 04 metros e a inclinações variam de 75° a 90°.

Algumas vias do setor possuem pavimentação, porém o sistema de drenagem pluvial é deficiente e/ou inexistente.

Área com suscetibilidade a deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais. Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

Intervenções SR 07

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

- Em virtude da ocupação desordenada e fragilidade das moradias associadas a geometria e declividade da encosta quem vem sofrendo processos erosivos e apresentando evidências de movimentação, a remoção de residência seguida de recuperação ambiental se tornam as soluções mais adequadas para o setor.
- Instalação de dispositivos de drenagem mínimos (p. ex. canaletas e decida de águas em degraus) são indicados para melhorias do sistema de drenagem superficial do setor.
- Realização de obras de contenção.
- Sistema de Drenagem Superficial Eficiente
- Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela defesa Civil Municipal no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias remanescentes deste setor,

Grau de risco: Muito alto (4)

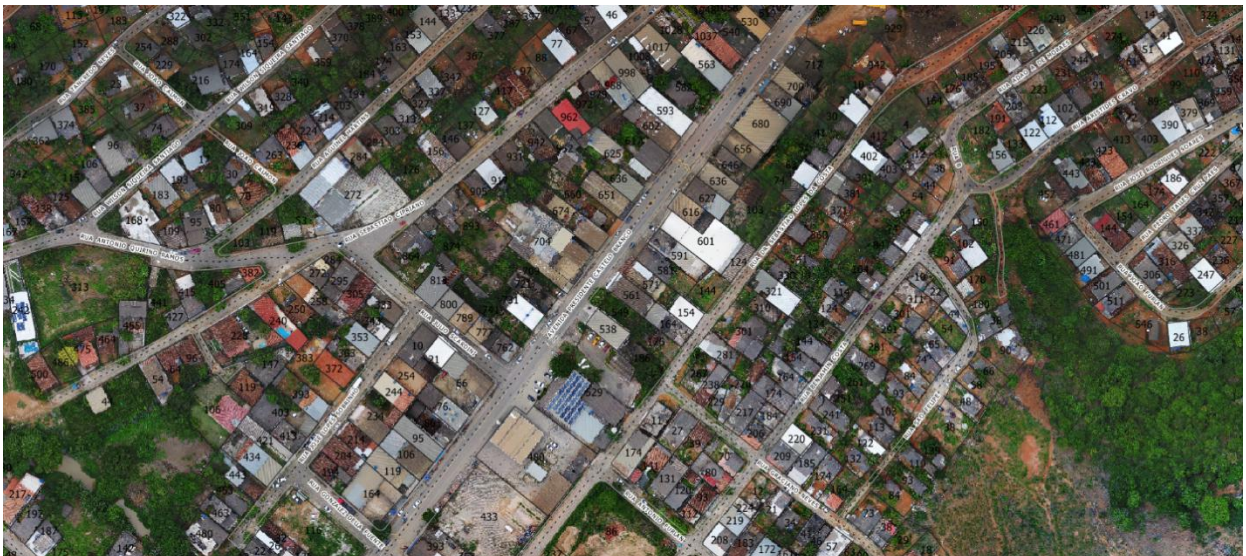
Monitoramento: Por ser um local propício a erosões, a Defesa Civil está sempre em alerta em período de chuva, e sempre pronta para acionar equipes competentes para situação de emergência.

Quando houver precipitação acumulada de 02 dias de chuvas ou 100mm, manterá ronda preventiva no local vistoriando os pontos críticos e com equipes em alerta para a retirada dos moradores em situação de risco eminente, em ação rápida e precisa.



Alerta: Via SMS pela estadual e Carro de som e atuação da Defesa Civil.

Rota de Fuga: Av. Castelo Branco-Rua Gonçalo de Fuente.
Rua Benjamin Costa ponto de encontro na EM José Francisco da Fonseca, Bairro Vila Landinha.







ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

08-Localização: Bairro Irmãos Fernandes – Rua São Mateus

UTM 24K 300045/ 7925464

Descrição: A área ES SR BSF 08, a área é ocupada desordenadamente em encosta de alta declividade e solo muito espesso. Casas construídas em cortes e sobre aterros. Presença de feições erosivas.

Setor sob domínio de encosta de declividades moderadas a altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos.

A ocupação se dá ao longo de cristas e base de taludes de cortes em meia encosta. A altura da encosta é de cerca de 20 metros. Os taludes de corte possuem alturas variadas de 04 a 08 metros com inclinações entre 75° e 90°.

As vias do setor possuem pavimentação, porém o sistema de drenagem pluvial é deficiente.

Área com suscetibilidade a deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais, Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

A área caracteriza-se por um morro com desnível, coerente côncava e declividade sustentado por solo arenoso e muito espesso. A Junção destas características propiciou um risco alto para movimentos de massa nessa área, confirmados pela evidencia das feições erosivas.

Intervenção SR 08

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

-Em virtude da ocupação desordenada e fragilidade das moradias associadas a geometria e declividade da encosta quem vem sofrendo processos erosivos e apresentando evidencias de movimentação, a remoção de 05 residência seguida de recuperação ambiental se tornam as soluções mais adequadas para o setor.

-Revestimento em solo grampeado em talude íngreme atrás das casas instaladas em cortes subverticais. Esta obra possui intuito de conter os processos erosivos verificados no local e conseqüentemente aumentar a estabilidade da encosta.

-Obras de contenção

-Sistema de Drenagem Superficial Eficiente

-Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela defesa Civil Municipal no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias remanescentes deste setor,

Monitoramento: Alerta: Por ser uma área com o solo muito espesso, há presença de feições erosivas, a Defesa Civil mantém vistorias constantes e, principalmente em períodos chuvosos. A Defesa Civil manterá atenção



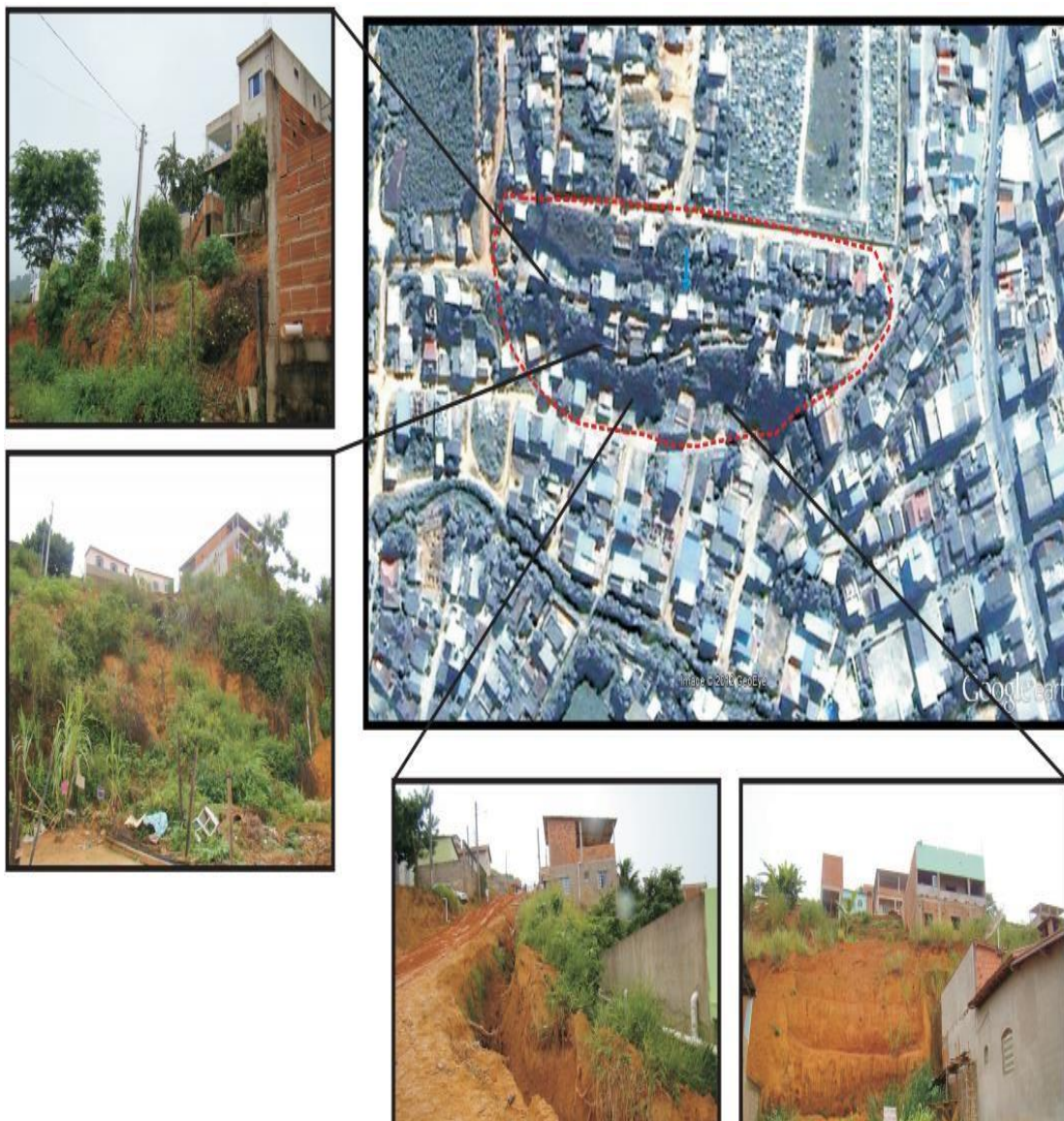
redobrada quando houver uma Precipitação acumulada de 06 horas ou 100mm de chuva.

Alerta: Via SMS pela estadual e Carro de som e atuação da Defesa Civil

Grau de risco: Muito Alto (4)

Rota de Fuga: Rua Delícia Maria Antônia- Rua Adão Brum ponto de Encontro na Escola Estadual Governador Lindemberg. Polivalente, Bairro Irmãos Fernandes.







ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

09-Localização: Bairro Antônio Anácio

UTM 24K 299892 / 7923459

Descrição: A área ES SR BSF 09, área muito povoada, onde existem residências sobre solo bastante espesso e de composição argilo arenosa, no local fazem cortes profundos para assentamento de casas. Há casas construídas sobre aterros lançados após cortes verticais no talude e sobre solo profundo que não apresenta boa sustentação, podendo ocorrer abatimento das fundações. Existência de locais sujeitos a deslizamentos em razão da execução de obras sobre aterros (lançados e compactados), colúvio e solos profundos naturalmente erosivos e instáveis, ou seja, situação de risco gerada pela fragilidade natural da encosta e forma de urbanização inadequada.

Setor sob domínio de encosta de declividades altas a muito altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos.

A ocupação se dá ao logo de sequência de taludes e cortes em encosta com altura de 50 metros. As moradias se intercalam em cortes em meia encosta com alturas variáveis de 02 a 06 metros. A ocupação também se verifica próxima a base dos taludes gerados. As inclinações dos referidos taludes variam de entre 75° e 90°.

Algumas vias do setor não são pavimentadas e há deficiência no sistema de drenagem pluvial.

Área com suscetibilidade a deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais, Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

Intervenção SR 09

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

Obra de contenção.

Sistema de drenagem superficial eficiente

-Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela defesa Civil Municipal no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias remanescentes deste setor,

Grau de risco: Muito Alto (4)

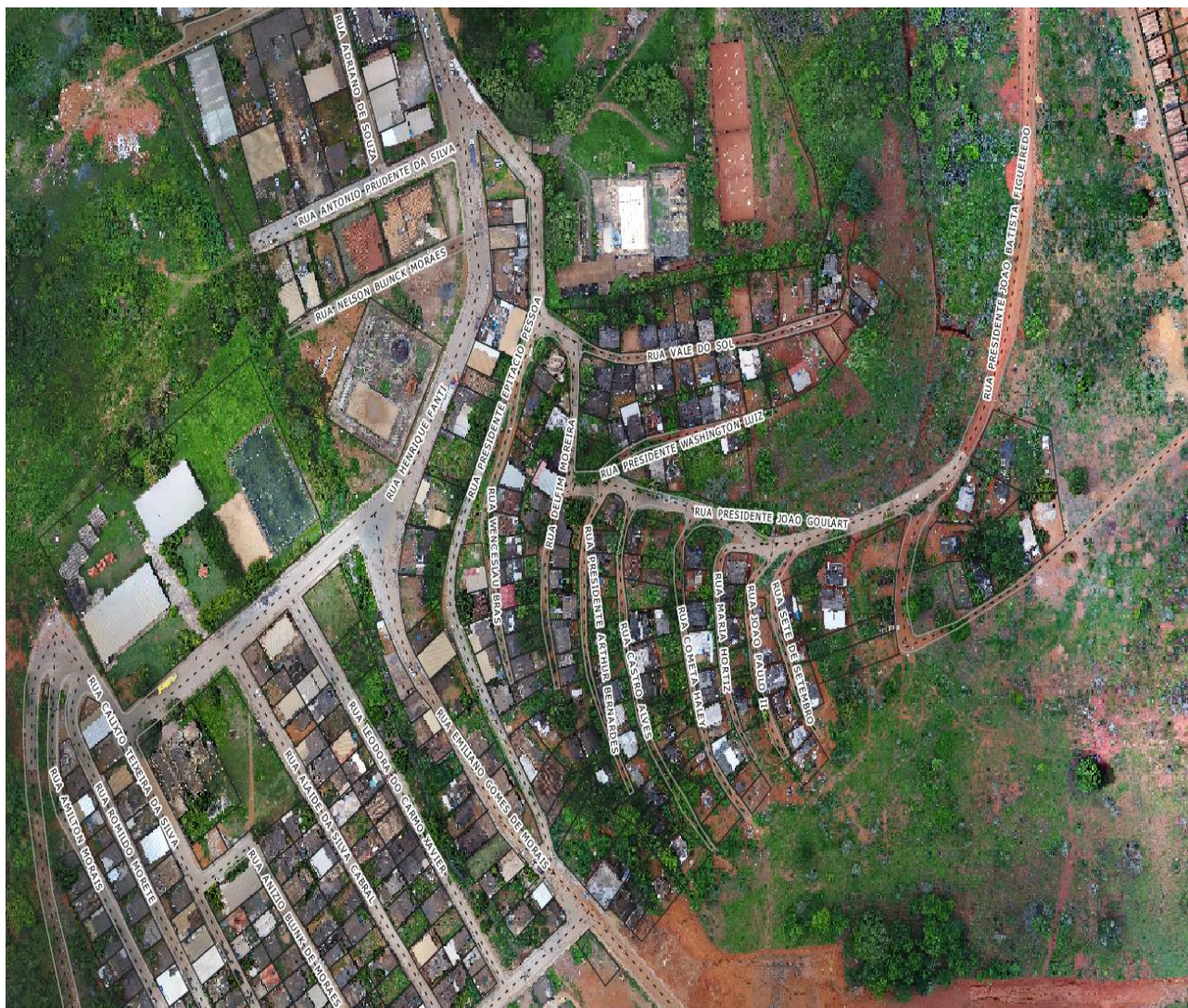
Monitoramento: Por ser uma área com existência sujeitos a deslizamento em razão da execução de obras sobre aterro a Defesa Civil manterá sob alerta a partir da precipitação acumulado de chuva de 03 dias ou 100mm

Alerta: Via SMS pela estadual e Carro de som e atuação da Defesa Civil.

Rota de Fuga: Rua Presidente João Batista Figueiredo ponto de encontro no EM Neuza Fernandes da Silva, Bairro Colina

Rua Batista ponto de encontro no Cras, nova Barra







ÁREAS DE RISCO E ALTO RISCO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

10-Localização: Bairro Vila Landinha

18°45'21''S 40°53'00''W

Descrição: Área com residências apresentando risco eminente e feições erosivas. Localizada também no Setor a Leste do SR1, sob domínio de encosta de declividades altas a muito altas em zona de ocorrência dos solos residuais areno-siltosos e arenosos. A encosta em questão possui altura superior a 70 metros e diversas linhas de drenagem esparsas.

A ocupação se dá ao longo de cristas e base de taludes de cortes em meia encosta e em sua base. Os taludes de corte gerados ao longo da encosta possuem altura ente 02 a 04 metros e a inclinações variam de 75° a 90°.

O local tem por si o solo em terra vermelha com alguns pedregulhos, encontra-se com zona de pastagem, vegetação, uma erosão em grande escala e existe residências habitadas na parte superior, lateral e na parte inferior funciona uma garagem de veículos de pequeno e grande porte da prefeitura do Município, ruas com tráfego de veículos e pedestres significativo, que com isso coloca em estado de condenação toda essa área detalhada em descrição.

Área com suscetibilidade a deslizamentos planares e/ou rotacionais pontuais. Área com necessidade de monitoramento constante da Municipalidade.

Intervenções SR 10

No intuito de salvaguardar os moradores deste setor seriam necessárias as seguintes obras de contenção e medidas preventivas:

-Em virtude da ocupação desordenada e fragilidade das moradias associadas a geometria e declividade da encosta quem vem sofrendo processos erosivos e apresentando evidências de movimentação, a remoção de residência seguida de recuperação ambiental se tornam as soluções mais adequadas para o setor.

-Instalação de dispositivos de drenagem mínimos (p. ex. canaletas e decida de águas em degraus) são indicados para melhorias do sistema de drenagem superficial do setor.

-Realização de obras de contenção.

-Sistema de Drenagem Superficial Eficiente

-Monitoramento com alerta meteorológico acompanhado pela defesa Civil Municipal no intuito de aferir um quantitativo limite de pluviosidade por tempo de ocorrência e definir parâmetros para início de remoção temporária das famílias remanescentes deste setor,

Monitoramento: Por ser um local propício a erosões, a Defesa Civil está sempre em alerta em período de chuva, e sempre pronta para acionar equipes competentes para situação de emergência.

Quando houver precipitação acumulada de 02 dias de chuvas ou 100mm, manterá ronda preventiva no local vistoriando os pontos críticos e com equipes em alerta para a retirada dos moradores em situação de risco eminente, em ação rápida e precisa.

Grau de risco: Muito Alto (4)





14.10 Suscetibilidade das áreas a Deslizamentos

Foram realizadas as avaliações de campo em conjunto com análises de imagens aéreas e satelitais como primeiro critério de definição da suscetibilidade das áreas a deslizamentos nos setores. Verificou-se o tipo predominante de movimento de massa para cada setor com a individualização de movimento por solifluxão, deslizamentos rotacionais ou translacionais e quedas de blocos.

14.11 Setores que predominam movimentos por solifluxão:

Dentre os setores analisados, não foram observados setores com características favoráveis a ocorrências desta tipologia de instabilidade geotécnica.

14.12 Setores que predominam deslizamento rotacionais, translacionais ou quedas de blocos

Verificou-se que os setores **SR-01, SR-02, SR-03, SR-04, SR-05, SR-06, SR-07, SR-08, SR-09, SR-10** ou seja, todos os setores apresentam risco de uma ou mais das tipologias de movimento de instabilidade geotécnica como deslizamentos rotacionais e translacionais.

Isto se dá devido a ocupação antrópica desorganizada ao pé e/ou crista de taludes de cortes e encostas ao longo do Município. Nos setores mais urbanizados é a prática de construção de moradias próximo as cristas de taludes de corte e/ou às suas bases que geram o risco de serem atingidas por deslizamentos. Não foram observados dispositivos de drenagem e/ou proteção vegetal em partes dos taludes encontrados.

Deve-se ainda observar a construção de via de acesso em maior declividade e de taludes com inclinação superior a 75° em solos de maior fração arenosa típicos da região.

14.13 Setores em que ocorrem enxurradas, alagamentos e/ou inundações

Assim como para os deslizamentos, foram também realizadas as avaliações de campo em conjunto com análises de imagens aérea e satelitais como primeiro critério de definição da suscetibilidade das áreas a eventos como enxurradas, alagamentos ou inundações nos setores.

14.14 Setores que ocorrem problemas com inundações

Dentre os setores observados e analisados em relatório pela CPRM para este Município, não foram mapeados setores com suscetibilidade e ventos de inundação.

14.15 Setores em que ocorrem problemas com enxurradas

Através da observância dos processos de instabilidade geotécnica somados ao posicionamento de linhas de drenagem, talvegues e direções de fluxo é possível verificar os setores sob risco deste tipo de evento. Também considerou-se a ausência e/ou subdimensionamento de sistemas de drenagem pluvial ao longo de todos os setores no intuito de verificação da capacidade de escoamento de grandes volumes de água em período de maiores atividades pluviométricas.

Não foram observados setores com suscetibilidade a esta tipologia de instabilidade.



14.16 Setores em que ocorrem problemas com alagamentos

Todos os setores analisados possuem subdimensionamento do sistema de drenagem pluvial, assim sendo se esperam processos desencadeado alagamentos pontuais das porções jusantes dos setores.

15. Vulnerabilidade da edificação

Através da análise do banco de dados se tem o seguinte resultado:

SETOR	VULNERABILIDADE PREDOMINANTE
01	Média Vulnerabilidade
02	Média Vulnerabilidade
03	Média Vulnerabilidade
04	Média Vulnerabilidade
05	Média Vulnerabilidade
06	Média Vulnerabilidade
07	Média Vulnerabilidade
08	Média Vulnerabilidade
09	Média Vulnerabilidade
10	Média Vulnerabilidade

16. CONCLUSÕES

No Município de Barra de São Francisco-ES foram observados fatores que favorecem a suscetibilidade a ocorrência de eventos de instabilidade geotécnica. A ocupação de bases e cristas de talude de corte, a distribuição de pacotes litológicos contendo solos arenosos e areno-siltoso com alta suscetibilidade natural a eventos de instabilidade geotécnica, a impermeabilização urbana e deficiência de sistema de drenagem pluvial estão entre os gatilhos principais dos referidos eventos.

Justamente em função da existência desta gama de elementos de suscetibilidade é que se torna imprescindível a preocupação da municipalidade em mapear as áreas mais frágeis Geotecnicamente na busca de prevenção e a desastre naturais.

A retomada da estabilidade dos setores analisados passa necessariamente por algumas orientações:

- Impedimento da ocupação de áreas de várzea e/ou APPs e reordenação/regulação das áreas já ocupadas com aplicação de legislações vigentes;
- Preservação das áreas verde, em especial junto a encosta, talvegues e taludes de corte;
- Constate monitoramento das condições atmosféricas, níveis de rios e encostas íngremes por pessoal devidamente treinado e especializado;



-Revisão do sistema de drenagem pluvial instalado ao longo do Município com ênfase nos setores aqui identificados para verificação da integridade e capacidade de escoamento dos mesmos;

-Impedimento de ocupações irregulares, principalmente em áreas de mananciais e encostas;

- Elaboração e aplicação de plano Municipal de redução de riscos e constante interação entre o poder público, legislativo e comunidade;

17. ANÁLISES

Os solos encontrados nos setores são predominantemente espessos e de composição silto-arenoso. Apesar de serem resistentes do ponto de vista geotécnico são potencialmente erodíveis principalmente quando a vegetação é removida.

Do ponto de vista geomorfológico, o Município de Barra de São Francisco possui encostas com grande amplitude de variação das declividades, sendo o relevo predominante o de morros e planícies.

A ocupação desordenada das bases e topo das encostas assim como de depósitos de solos coluvionares e talwegues, que são regiões naturalmente instáveis, aumenta a suscetibilidade a ocorrência de movimentos de massa.

Processos erosivos bem avançados assim como ocupação das afeições erosivas foram verificadas nos setores. Edificações localizadas em regiões com essas características devem ser removidas visto que estão sob grande risco de solapamento.

Muitas vezes a situação de instabilidade que é natural em determinados setores é agravada por processos construtivos fundamentados no desmatamento seguido de corte íngremes e aterros. O Lançamento de água servida diretamente sobre os taludes, presença de bananeiras, ausência de sistema de drenagem superficial e lixo também são responsáveis pelo do risco a movimentação das encostas.

Considerando todos os aspectos, é fundamental que no Município de Barra de São Francisco os aspectos geológicos e geotécnico sejam considerados para o planejamento urbano. Desta forma, torna-se imprescindível o mapeamento geotécnico do Município e que este seja fonte de planejamento e de orientação para todos os órgãos e secretaria do poder Público Municipal.

18. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante que ter referenciado um local físico para recepcionar estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

18.1 Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção os responsáveis deverão ativar os abrigos.



O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinjam localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocarem pessoas em um local seguro.

✓ “Checklist” para ativar o abrigo:

- () Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;
- () verifique as áreas atingidas ou com alerta;
- () verifique dentro do cadastro de abrigos qual a melhor localidade para abrigar estas pessoas;
- () verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado para um único abrigo ou será necessário mais de um abrigo;
- () verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizada para retirada destas pessoas (sugestão: utilizar transportes),
- () acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- () solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;
- () Realização de cultos terá seu horário/dia/denominação determinado pelo responsável do local.

18.2

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS	
Atividades/ Rotinas	Horários sugeridos
Despertar	7h
Café da manhã	7h30m às 08h
Almoço	12h às 13h
Jantar	18h às 19h
Abertura/ fechamento do abrigo	6h/ 23h
Lactário (lactante - amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h,20h, 23h
Espaço recreativo	8h às 11h e 14 às 17h



CADASTRO DE ABRIGO

EM. JOÃO BASTOS (B. VILA GONÇALVES)	BARRA DE SÃO FRANCISCO
EM. JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA (B. VILA LANDINHA)	BARRA DE SÃO FRANCISCO
GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO VALLI (B. CRUZEIRO)	BARRA DE SÃO FRANCISCO
EM. SEBASTIÃO ALBANO (B. VILA VICENTE)	BARRA DE SÃO FRANCISCO
APAE (B. BAMBÉ)	BARRA DE SÃO FRANCISCO
CRAS (NOVA BARRA)	BARRA DE SÃO FRANCISCO
EM. NEUZA FERNANDES DE JESUS (B. COLINA)	BARRA DE SÃO FRANCISCO
EM. MAC NAIR (B. IRMÃOS FERNANDES)	BARRA DE SÃO FRANCISCO
E.E. GOVERNADOR LINDEMBERG-POLIVALENTE (B. IRMÃOS FERNADES)	BARRA DE SÃO FRANCISCO
IGREJA MATRIZ-PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	BARRA DE SÃO FRANCISCO

Secretário (a) Municipal de Educação:

Secretário (a) Municipal de Esporte e Lazer



5. CADASTRO DE RECURSOS

19.

Para o cadastro dos recursos foram categorizadas 03 (Três) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

a) Veículos: nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;

b) Materiais: os materiais estão divididos em estruturais, como lonas e telhas, materiais de assistência humanitária, como cesta básica, colchões, cobertores, produtos de higiene pessoal, etc...

c) Recursos Humanos: que busca relacionar pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros, outros;

IMPORTANTE: É provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.

VEÍCULOS/ MÁQUINAS PESADAS	RESPONSÁVEL
01 Motoniveladora 02 Retroescavadeira 02 Caminhão Caçamba 01 Pá carregadeira 01 Barco	(Secretário (a) Municipal de Transportes e Estradas)
01 Micro-ônibus 02 Micro-ônibus Ônibus 45 Lugares	(Superintendente de Transporte Escola)

MATERIAIS	RESPONSÁVEL
Lonas, Materiais de Limpezas, higiene pessoal...	(Compras e Patrimônio), Almojarifado
Cestas básicas, colchões, cobertores ...	Secretaria Municipal de Assistência Social

RECURSOS HUMANOS	RESPONSÁVEL
Ambulância/Socorro médico e medicamentos, máscaras, luvas cirúrgicas...	Secretário (a) de Saúde



20. ATIVAÇÃO DO PLANO

20.1 Autoridade para a Ativação

O Plano de contingência Municipal poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- ✓ **PREFEITO MUNICIPAL**
- ✓ **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

20.2 Critérios para ativação

O Plano de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

➤ Quando o responsável pela COMPDEC receber alerta meteorológico do CPTEC/INPE, CEPDEC, CEMADEN, REPDEC ou CONPDEC.

➤ Quando o nível do córrego Itaúnas/São Francisco, monitorado pela Defesa Civil transbordar atingindo os níveis de alerta.

➤ Quando a ocorrência de **Chuvas, Vendavais, Deslizamentos e Inundações** que gerem pessoas desalojadas ou desabrigadas.

20.3 Procedimentos para ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano, o Coordenador Municipal de proteção e Defesa Civil desencadeará as seguintes medidas:

I. Instalar o Sistema de Comando de Operação e o Posto de Comando

II. Acionar o Plano de Chamada, prioridade para o comando do SCO:

(PREFEITO, SECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIO (A) DE TRANSPORTE E ESTRADA, SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE, SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO (A) DE OBRAS, SECRETÁRIO (A) DE LIMPEZA, SECRETÁRIO (A) DE ASSESSORIA E IMPRENSA)
OS DEMAIS ORGÃOS (FUNCIONARIOS E EQUIPAMENTOS) FICARÃO A DISPOSISÃO DO MUNICÍPIO PODENDO SER ACIONADO PELO PREFEITO.

➤ **Podendo haver alteração no plano de prioridade, em decorrência ao desastre.**

Instalar a área de Espera – muito importante para uma organização e emprego dos recursos;

I. Coleta de Informações: utilizar as seguintes perguntas norteadoras “o que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir?”.

II. Fontes de Informação: Local do incidente, Equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa.

O Coordenador Municipal de Defesa Civil comunicará a Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil



21. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada junto aos órgãos responsáveis, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

21.1 Critérios para desmobilização

O Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- I. Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelo responsável não foi confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica confirmada pelo CEPTEC/INPE/INMET.
- II. Quando a evolução do nível do Córrego Itaúnas após a ativação do Plano, monitorado pelo responsável baixar dos níveis de atenção e alerta.
- III. Quando a ocorrência de **chuvas, vendavais e tempestades** que gerarem pessoas desalojadas ou desabrigadas, tenham cessado e as pessoas já tiverem retornadas para suas residências.

21.2 Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- **PREFEITO MUNICIPAL**
- **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

21.3 Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, as seguintes medidas serão desencadeadas:

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).



22. Etapas

22.1 ESCORREGAMENTO OU DESLIZAMENTO

NÍVEL	CRITÉRIO DE ENTRADA DOS NÍVEIS	AÇÕES ESPECÍFICAS
ESTADO DE OBSERVAÇÃO		-Acompanhamento diário dos índices pluviométrico; -Utilização das informações contidas no Banco de Dados e atualização das mesmas;
ESTADO DE ATENÇÃO	-Acúmulo de chuva em 3 dias de ordem de 60 mm e -Previsão meteorológica indicando chuvas nos próximos dias	-Vistoria de Campo nas áreas de riscos
ESTADO DE ALERTA	-Registro de feições de instabilidade nas áreas de riscos ou suas proximidades	-Remoção preventiva dos moradores das áreas de riscos eminente.
ESTADO DE ALERTA MÁXIMO	-Registro de deslizamento nas áreas de riscos ou em suas proximidades e -Previsão meteorológica indicando chuvas nos próximos dias	-Remoção de habitantes das áreas de riscos iminente; -Operações intensificadas de busca e salvamento; -Remoção de bens móveis Dos moradores realocados; -Verificação da Quantidade hídrica precipitada no Município através de pluviômetro; -Declaração do Estado de Anormalidade no Município, se necessário for



22.2 ALAGAMENTOS E/OU INUNDAÇÕES

NÍVEL	CRITÉRIO DE ENTRADA DOS NÍVEIS	AÇÕES ESPECÍFICAS
OBSERVAÇÃO	Início do PPDC; Início do período chuvoso	Acompanhamento Dos Índices pluviométricos
ATENÇÃO	Acumulados de chuvas acima do limiar + Previsão meteorológica desfavorável	Vistoria de Campo nas áreas de risco
ALERTA	Registro de sinais de Instabilidade nas áreas de risco ou proximidades + Previsão meteorológica desfavorável	Evacuação preventiva dos moradores das áreas de risco muito alta com alocação das famílias em abrigos temporário e seguros
ALERTA MÁXIMO	Registro de Alagamento nas áreas de risco ou proximidades com um volume acrescido com celeridade + Previsão meteorológica desfavorável	Evacuação de todos os moradores em áreas de risco alto e muito alto com alocação das famílias em abrigos temporários seguros



22.3

CRITÉRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

NÍVEL	ESTADO DE ALERTA MÁXIMO
CRITÉRIO DE ENTRADA	<ul style="list-style-type: none">-Registro de ocorrência de qualquer escorregamento e/ou alagamentos nas áreas de risco ou em suas proximidades;-Previsão de ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade.
CRITÉRIOS DE SAÍDA	<ul style="list-style-type: none">-Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade;-Restauração do sistema de drenagem e recuperação das vias de acesso e circulação;-Parecer favorável da COMPDEC, com orientação da REPDEC E CEPDEC, inclusive quanto a uma necessidade de execução do conjunto de medidas prevista neste nível
COMPDEC	<ul style="list-style-type: none">-Comunicar a REPDEC, CEPDEC sobre a mudança de Nível;-Proceder a retirada da população das áreas de risco e demais áreas necessárias;-Transmissão a REPDEC E CEPDEC dos dados pluviométricos, com acumulados de chuvas de 03 dias nível vigente:-Avaliação de necessidades de mudança de nível



23. Procedimentos operacionais

23.1 Monitoramento

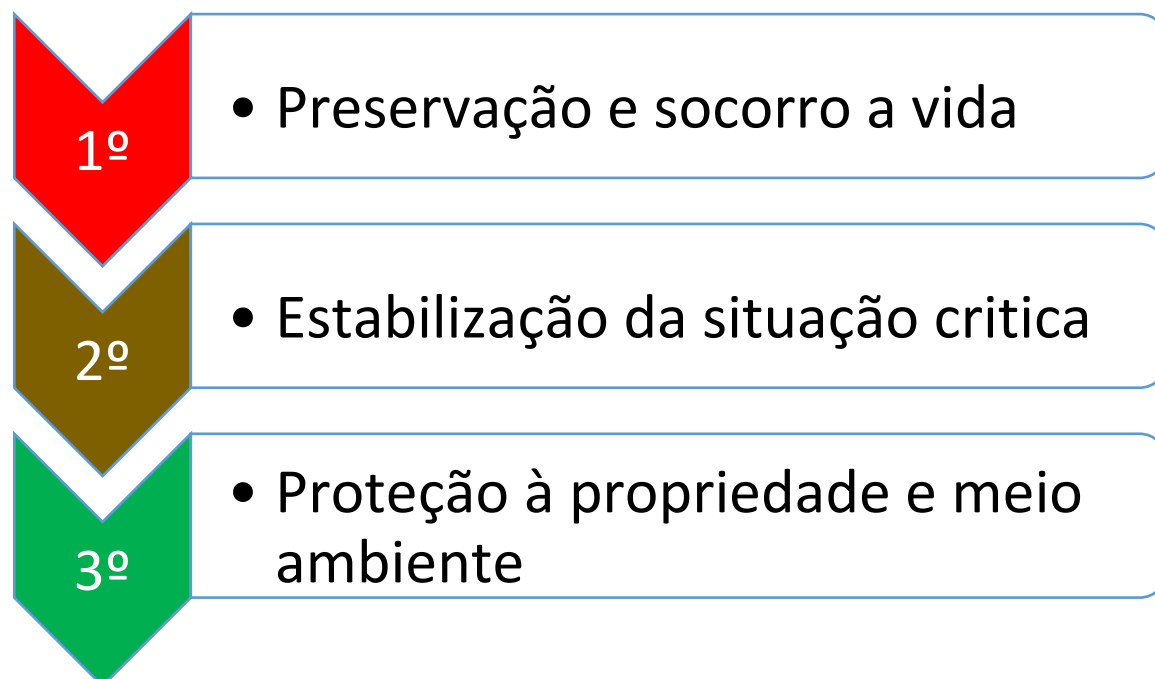
O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra sua importância para que o município consiga antever suas ações e conseqüentemente salve mais vidas, quando for preciso.

Para este plano, dentro do cadastro de Procedimentos operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento dos córregos, encostas e da estação pluviométrica do CEMADEN.

Com a Chegada de períodos chuvosos, a COMPDEC, manterá alerta e sempre atenta as atualizações dos boletins de avisos meteorológicos enviados pela BAMES, CPTEC/INPE, CEPDEC, REPDEC ou CONPDEC.

- ✓O Alerta será feito para os órgãos competentes estarem em alertas.
- ✓O alarme será feito por carro de som, por redes sociais e rádio.
- ✓As rotas de fugas serão as mesmas sugeridas no plano de contingência, a menos que algum dos locais citados para rota de fuga estejam impossibilitados de passar devido a obras ou outros fatores.
- ✓Os pontos de encontro serão os já sugeridos.

23.2 Prioridades na gestão da ocorrência





23.3 Procedimentos para decretação de Situação de Emergência ou estado de Calamidade Pública;

A) Definição:

- **Situação de Emergência:**

Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal provocada, por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento **parcial** da capacidade de resposta do poder federativo atingindo ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta.

24. Níveis de Desastre

Desastre Nível I: aqueles em há **danos** humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com recursos mobilizados a **nível local**, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais prevista na ordem jurídica.

Desastre Nível II: Aqueles em que há **danos** humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais **expressivos** que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com recursos **mobilizados em nível local e complementados** com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

- **Estado de Calamidade Pública:** Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento **substancial** da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingindo ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação, mesmo quando bem preparados, e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.
- **Desastre Nível III:** aqueles em que há **vultosos danos** humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a **ação coordenada das três esferas** de atuação do sistema Nacional de proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de **ajuda internacional**, para o restabelecimento da situação de normalidade. Os parâmetros para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e o reconhecimento federal são regulamentados pela Portaria 260 de 02 de Fevereiro de 2022.



24.1 Quem pode decretar?

Portaria 260 de 02 de Fevereiro de 2022.

Art.4º O Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre.

§ 1º O Estado poderá declarar a situação de anormalidade, nos municípios em seu território, quando mais de um município for afetado concomitantemente por desastre resultante do mesmo evento adverso ou quando um município estiver com sua capacidade administrativa prejudicada pelo evento adverso.

A decretação se dará quando caracterizado o **DESASTRE** e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de **EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;

24.2 Prazo de Vigência da Decretação

O prazo de validade do Decreto que declara a situação anormal decorrente do desastre é de **180 dias** a contar de sua publicação em veículo oficial do município ou do estado;

24.3 Critérios para reconhecimento SE/ECP

O Poder Executivo Federal reconhecerá a situação anormal decretada pelo Município, pelo Distrito Federal ou pelo Estado quando, **caracterizado o desastre**, for necessário estabelecer um regime jurídico especial, que permita o atendimento **complementar** às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.

- Art. 11. O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal se dará por meio de portaria, mediante requerimento do Poder Executivo do Município, do Estado ou do Distrito Federal afetado pelo desastre, obedecendo os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.
- O requerimento deverá ser encaminhado ao Ministério da Integração Nacional, nos seguintes prazos máximos:
- I - No caso de desastres súbitos - 10 (dez) dias da ocorrência do desastre;
- II- No caso dos desastres graduais ou de evolução crônica - 10 (dez) dias contados da data do Decreto do ente federado que declara situação anormal.



24.4

- **Documentos Necessário**

- **FIDE** – Formulário de informações do desastre;
- **DMATE** – Declaração Municipal de atuação emergencial.

- **DECRETO MUNICIPAL:**

Devidamente publicado em meio oficial, com a motivação da classificação do desastre (parágrafo 3º art.5º da portaria nº 260/2022/MDR) e com apenas um COBRADE (aquele com que causou maior impacto):

- **Parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal**, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal; contemplando os dados decorrentes do desastre e a fundamentação quanto a necessidade da declaração;

- **Ofício ao Secretário Nacional:**

Solicitação de reconhecimento Federal;

- **Ofício ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil:**

Solicitação de reconhecimento Estadual;

- **Relatório fotográfico**

(Fotos legendadas e preferencialmente georreferenciadas) que demonstrem claramente os danos declarados e o seu nexo de causalidade com desastre, preferencialmente datado e georreferenciado.

Outros documentos que podem ser solicitados: relatórios ou registros que esclareçam ou ilustrem o desastre e que comprovem os danos e prejuízos emitidos pelas secretarias do Município, dos órgãos do Estado e de outras entidades

F) Reconhecimento sumário

- Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região afetada, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com o objetivo de acelerar as ações federais de resposta aos desastres, poderá **reconhecer sumariamente** a situação de emergência ou o estado de calamidade pública com base apenas no Requerimento e no Decreto do respectivo ente;
- A documentação deverá ser encaminhada a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no prazo máximo de 10 (dez) dias da **publicação** do reconhecimento de SE/ECP

G) Consequências da Decretação de SE/ECP

- Lei 84.685/90 – ITR
- Art. 13 - Nos casos de intempérie ou calamidade de que resulte frustração de safras ou destruição de pastos, o Ministro da Agricultura poderá determinar que o percentual de redução referido no art. 8º seja:
- Calculado com base em dados do ano anterior ao da ocorrência;
- Fixado genericamente para todos os imóveis que **comprovadamente estejam situados na área de ocorrência da intempérie ou calamidade**.
Parágrafo único - Nos casos de **estado de calamidade pública**, decretado pelo Poder Público Federal ou Estadual, a redução de que trata o art. 8º poderá ser de 90% (noventa por cento), desde que o imóvel tenha sido



efetivamente atingido pelas causas determinantes daquela situação. Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação

Art. 24 - É dispensável a licitação:

IV - nos casos de **Situação de Emergência ou de Calamidade Pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias** consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Liberação do FGTS - Decreto Federal nº 5.113, de 22 de junho de 2004

25. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas funções abaixo relacionadas, conforme seus responsáveis e seus telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente município como responsável

26. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO em Operações

O SCO é uma ferramenta de gerenciamento de Operação padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

A correta utilização do Sistema de Comando em Operações permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:

- I. A segurança dos respondedores da Operação, bem como de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- II. O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- III. O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Esta flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de maneira correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o SCO deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:



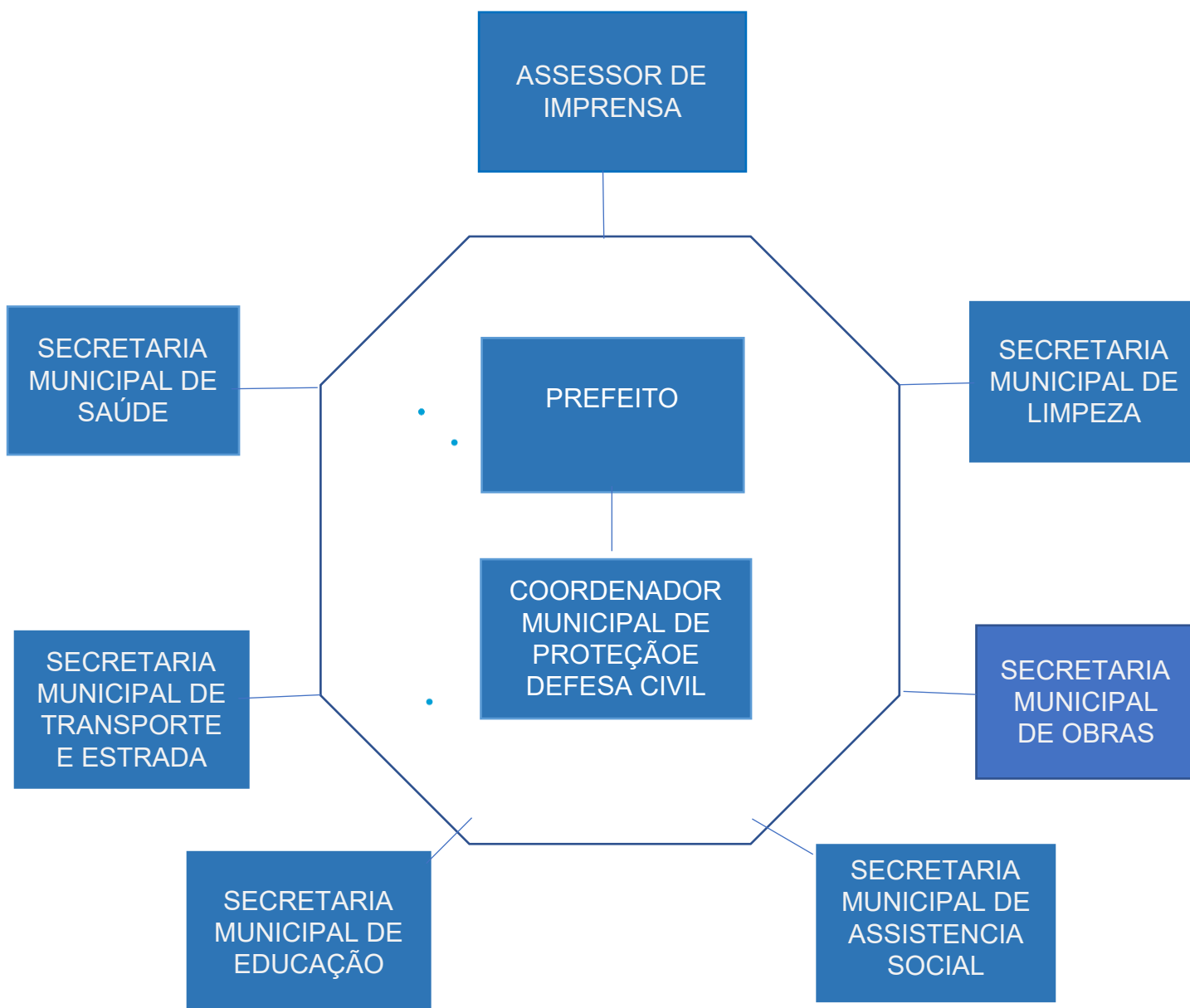
- I. Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
 - II. Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
 - III. Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
 - IV. Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;
- Segue abaixo a estrutura envolvendo os atores Municipais para a concepção do SCO, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:



27.ORGANOGRAMA

COMANDO:

- ✓PREFEITO
- ✓COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- ✓SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- ✓SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADA
- ✓SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ✓SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ✓SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
- ✓SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
- ✓SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSESSORIA DE EMPRENSA





28. Staff do Comando

LIGAÇÃO: Coordenador Municipal De Proteção E Defesa Civil

INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Assessor De Imprensa.

SECRETARIA DE SAÚDE: Primeiros socorros, fornecimento de medicamentos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES: Fornecimento de caminhões pipa, maquinários e mão de obras, desobstrução de vias urbanas, retirada de árvores PQI (Perigo de queda iminente), desobstrução de galerias pluviais e bueiros.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Amparo e cadastramentos dos desabrigados e fornecimento de suprimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Liberação do local para abrigo e transporte de pessoas até ao abrigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Mão de obras e engenheiros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA: Funcionários para atuar na limpeza e ajuda necessária ao trabalho solicitados.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC será a responsável pela articulação e coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil em nível Municipal, fazendo parte atuante as demais secretarias e instituições relacionadas:

29. AÇÕES OPERACIONAIS

29.1 GABINETE E ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Manter em prontidão uma equipe de Funcionários e Voluntários, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para abrigos e /ou residências de familiares e amigos;
- Suporte a todas as decisões referentes à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.
- Elaborar junto com a COMPDEC campanha de conscientização e sua divulgação através de chamadas nos meios de comunicação, carro de som, vídeos de alerta em rede social, na Rádio Comunitária e outros meios de comunicação, a fim de alertar a população sobre riscos de alagamento e/ou deslizamentos que podem ocorrer em período de chuvas;
- Elaborar e confeccionar cartazes e panfletos, afim de no início das chuvas serem distribuídos e afixados em locais de maior fluxo de pessoas, objetivando conscientizar a população sobre o assunto;
- Criar um link informativo da COMPDEC no site da prefeitura de Barra de São Francisco -ES,



➤Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pelo responsável a frente do SCO, e pelo Coordenador Municipal de proteção e Defesa Civil, somente poderá ser divulgado boletim oficial após contato direto com o responsável.

29.2 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Vistoriar periodicamente áreas de Risco;
- Estabelecer escala de Plantões;
- Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes,
- Coordenar todas as ações, encaminhando as demandas às secretarias Municipais envolvidas para devidas providências;
- Acompanhar os prognósticos de chuva e clima;
- Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado;
- Efetuar regime de plantão permanente;
- Isolar áreas de Risco.

29.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Providenciar, preventivamente, cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete, etc.) e a recepção de donativos;
- Efetuar a triagem socioeconômica, o cadastramento das famílias afetadas pelos desastres (desabrigadas e desalojadas), bem como providenciar acompanhamentos psicológicos para os desabrigados/desalojados;
- Fazer a remoção das pessoas com uma equipe de profissionais da área de assistência social;
- Atualizar cadastro de imóveis e moradores de áreas de risco;
- Oferecer alimentos aos desabrigados
- Manter equipe de profissionais de prontidão em contato diário com a COMPDEC.
- Além de todos os itens citados na normalidade. Organizar equipe de profissionais para agilizar os documentos para as pessoas atingidas pelo desastre;
- Elaborar laudo descritivo dos danos causados na área de competência da SEMAS;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;
- Remover famílias em situações de risco eminente;
- Instalar Abrigos Temporários,



29.4 Secretaria Municipal de Transportes e Estradas

DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Disponibilizar máquinas e equipamentos para desobstrução de estradas vicinais na zona rural ou em áreas urbanas
- Além do item citado na normalidade. Dispor de funcionários 24h à disposição da COMPDEC para compor o quadro emergencial.
- Promover suportes para que, a COMPDEC realize vistorias e atendimentos de necessidade urbana e Rural a toda população em períodos de normalidade. Detectando possíveis problemas em caso de Situação de Emergências e/ou calamidade pública;
- Manter as **principais estradas vicinais** em condições de trafegabilidade;

29.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Levantamento junto a COMPDEC das áreas de risco, contenção de encostas e projetos para construção de muros de arrimo;
- Estando de prontidão com equipes de engenheiros, fiscais e técnicos para atender a COMPDEC quando necessário;
- Disponibilizar cadastro de telefones dos engenheiros, técnicos, fiscais e outros;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à intervenção de emergência nos casos de desastres ocasionados por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários 24h, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos e/ou residências de familiares ou amigos; colaborar na formação de equipes de engenheiros, operadores, encarregados, motoristas para atendimento permanente, no local da ocorrência, providenciando máquinas e equipamentos necessários;

29.6 SECRETARIA DE LIMPEZA

DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários a limpeza de logradouros públicos atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Manter equipes permanentes no local do desastre;



- A execução das medidas estruturais de reabilitação do cenário afetado, como o recolhimento de entulho;
- Manutenção de acessos viáveis e limpeza urbana.

- Realizar serviços de roçagem e limpeza das margens de rios e córregos, limpeza dos bueiros, rede de manilhas da zona urbana;
- Realizar, previamente, mapeamento dos bueiros, boca de lobo e grelhas que possam concentrar resíduos sólidos, bem como a constante desobstrução do mesmo, evitando entupimento em períodos de chuva;
- Disponibilizar funcionários para operacionalizar os maquinários e equipamentos nas ocasiões previstas nos itens acima;

- Responsável pela liberação dos veículos e maquinários com motoristas, os quais ficarão à disposição da COMPDEC, para apoiar as diversas ações em execução que se fizerem necessárias;

- Disponibilizar o caminhão pipa com motorista e manobrista da bomba de água do caminhão em regime de plantão;

29.7 Secretaria Municipal de Saúde

DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Agir preventivamente no controle de endemias, epidemias e viroses;
- Formar e treinar equipes de emergência (Médicos, Enfermeiros, Psicólogos, etc);
- Atualizar prontuários da população de área de risco nos períodos de normalidade;

- Acionar equipes de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica Municipal, para exercerem as atribuições inerentes a cada uma, no que diz respeito à prevenção de doenças e educação em saúde;

- Preparar kit's de medicamentos para eventual desastre natural.

- Proceder à vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;

- Colocar em estado de plantão 24h, os Agentes Comunitários de Saúde e as Unidades de Saúde, que disponibilizarão atendimento para as Emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio intermunicipal caso seja necessário;
- Proceder com assistência básica de saúde pública nos abrigos;

- Acionar equipes de emergência; disponibilizar ambulância, quando solicitado.

- Manter funcionários de plantão 24H, para atendimento às atribuições contidas nos itens anteriores.



- Limpar, descontaminar, desinfetar e desinfectar o ambiente dos abrigos.

29.8 Secretaria Municipal de Educação.

DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Disponibilizar, escolas que possam servir de abrigo provisório às vítimas desabrigadas, o mais próximo possível do local onde ocorrer o desastre;
- Conscientizar e treinar alunos com relação à importância da solidariedade na situação de emergência;
- Preparar a alimentação diária das famílias que forem desabrigadas e encaminhadas aos abrigos provisórios adquirida pela Secretaria de Assistência social;
- Providenciar a limpeza e higiene dos abrigos, quando estes forem escolas;
- Prover de faxineiras para ajudar na limpeza;
- Designar cozinheiras e merendeiras para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza da copa/cozinha.

29.9 Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- À Secretaria da Administração incumbe de executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência, suprimindo a Administração Municipal de recursos humanos e materiais, e é compreendida pelo:

- I - Departamento de Apoio Administrativo;
- II - Departamento de Compras e Serviços.

- Providenciar todo o apoio administrativo a COMPDEC, fornecimento de combustível e materiais para o atendimento as demandas da COMPDEC

- Dispor de funcionários 24h à disposição da COMPDEC, principalmente no que tange o apoio administrativo para aquisição de materiais de urgência e emergência.



29.10 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Disponibilizar Ginásios Municipais, quadras poliesportivas e outros para alojamento provisório de vítimas que porventura venham a ser desabrigadas em razão de escorregamentos, enchentes ou alagamentos.
- Ceder pessoal (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil, bem como providenciar a limpeza e higiene dos Ginásios e quadras poliesportivas utilizadas como abrigo;
- Disponibilizar recreação esportiva nos abrigos.
- Disponibilizar Veículo e servidores para ações de resposta ao desastre

29.11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

➤ DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Fiscalizar e solicitar a retirada de árvores caídas e em risco iminente de queda
- Fiscalizar vazamento de produtos químicos, combustíveis, chorume e outros poluentes.
- Ceder pessoal técnico (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil.
- Auxiliar a COMPDEC nas vistorias em áreas de risco sujeitas a deslizamento
- Vistorias em árvores que possam abalroar com o vento ou outras intempéries
- Disponibilizar equipes para corte imediato de árvores em Perigo de Queda Iminente - PQI e/ou que venham a cair na via pública colocando em risco a pedestres e/ou a circulação de veículos, **desde que estejam afastadas de redes de alta tensão;**

29.12 Procuradoria Geral do Município

➤ DURANTE O PERÍODO DE ANORMALIDADE FICARÁ RESPONSÁVEL POR:

- Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera.
- Orientar o Prefeito sobre a decretação da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.
- Durante o período de anormalidade ficará responsável por:
- Disponibilizar os advogados e outros funcionários para a assessoria jurídica nas ações e auxiliar no preenchimento das informações no S2ID (Sistema Integrado de Informação de desastres).



29.13 Bombeiros

- Busca e salvamento
- Atuar junto a Defesa Civil na Coordenação na resposta ao evento.
- Auxiliar a COMPDEC no local do desastre com equipe dando suporte e informação a população.

29.14 Polícia Militar

- Sinalizar áreas de sinistros em vias públicas
- Auxiliar a COMPDEC na emissão dos alertas a população em caso de riscos com uso de megafone e sirene
- Presença Ostensiva nos locais de desastres visando preservar o moral da população com a presença do Estado
- Presença Ostensiva nos Abrigos
- Auxiliar a comunicação da COMPDEC com outras localidades via rádio em caso de perda de telefonia móvel.

29.15 Polícia Civil

- O manejo de vítimas fatais em decorrência do desastre, com as seguintes fases: recolhimento, transporte, identificação e liberação para funeral, com apoio do Serviço Médico Legal e da Polícia Civil do Espírito Santo.

29.16 SAMU 192

- Transporte de Vítima ao atendimento médico necessário.

29.17 ISOLAMENTO E SEGURANÇA DO LOCAL ATINGIDO

Para ações de isolamento e segurança de locais de ocorrência serão acionados os seguintes órgãos: Bombeiro Militar (CBMES)193, Polícia Militar (PMES):190, Guarda Civil Municipal e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

30. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- I. Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- II. Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- III. Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- IV. Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- V. Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- VI. Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- VII. Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.



VIII. Certificar-se que todos que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano sabem disso, inclusive como e quando fazerem. Isso vale para pessoas e instituições;

IX. É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem seus próprios planos, por isso, essa verificação de compatibilidade e alinhamento devem ser verificados quando da sua concepção e revisões.

OBJETIVO PRINCIPAL



“Juntos somos mais fortes,
integrados somos imbatíveis”

PROTEÇÃO À VIDA



FICHA INSTITUCIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

Ministro

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SEDEC

Secretário

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO-DAG

Diretora

COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Tenente Coronel

COMANDANTE DA 2º CIA DO 2º BBM

RESPONSÁVEIS PELA REGIONAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL 01

Tenente

Responsáveis pela Edição do PLANCON

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



SIGLAS A ABREVIÇÕES	SIGNIFICADO
COMPDEC	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CEPDEC	COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
REPDEC	REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
INPE	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
CEMADEN	CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS
SCI	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES
SCO	SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES
SENAD	CENTRO NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
COBRADE	CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRE
CPRM	SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPTEC	CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS
DOP	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ECP	ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
FIDE	FORMULARIO DE INFORMAÇÃO DE DESASTRE
FUNCAP	FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADE PÚBLICA
GRD	GESTÃO DE RISCO DE DESASTRE
GT	GRUPO DE TRABALHO
MDR	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PNDC	POLITICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
RRD	REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRE
SE	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SIEPDEC	SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
SEDEC	SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SINPDEC	SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



GLOSSÁRIO

ABRIGO

Local ou instalação que proporciona hospedagem a pessoas necessitadas.

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos.

AÇÕES DE MITIGAÇÃO

Medidas destinadas a reduzir, limitar ou evitar o risco de desastre.

AÇÕES DE PREPARAÇÃO

Medidas destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.

AÇÕES DE PREVENÇÃO

Medidas e atividades prioritárias destinadas a evitar a conversão de risco em desastre ou a instalação de riscos de desastres.

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO

Medidas desenvolvidas após a ocorrência do desastre para retornar à situação de normalidade, abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social.

AÇÕES DE RESPOSTA

Medidas de caráter emergencial, executadas durante ou após a ocorrência do desastre, destinadas a socorrer e assistir a população atingida e restabelecer os serviços essenciais.

AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade e os serviços essenciais à população da área atingida pelo desastre.

AÇÕES DE SOCORRO

Ações imediatas de resposta aos desastres, com o objetivo de socorrer a população atingida.

AÇÕES ESTRUTURAIS (OU ASPECTOS ESTRUTURAIS)

Medidas de controle essencialmente construtivas (obras de engenharia), tais como: barragens, diques, represas, reservatórios, canais de desvio, alargamento de rios, reflorestamento, etc. Em suma, reconstrução de infraestrutura, edificações e instalações.

AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS

Medidas que buscam reduzir os danos ou consequências dos desastres, não por meio de obras, mas pela introdução de normas, regulamentos e programas, os quais visam, por



exemplo, regularizar o uso e ocupação do solo, implementar sistemas de alerta e conscientizar a população.

ADEQUAÇÃO TÉCNICA

As metas do Plano de Trabalho devem ser decorrentes do impacto do desastre para estarem adequadamente caracterizadas como projeto de reconstrução. A equipe técnica da Sedec/MDR pode solicitar documentos complementares a fim de confirmar a adequação da meta e especificar a dimensão da obra.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é um documento indispensável para uma obra ou serviço de engenharia, ao passo que nela são definidos os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento das atividades e serviços a serem prestados, ou seja, é o instrumento no qual o profissional registra as atividades técnicas solicitadas. A ART pode ser de três tipos: de obra ou serviço; de obra ou serviço de rotina; ou de cargo ou função.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Medidas para a recuperação de ecossistemas degradados em consequência do desastre.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Disponibilização de linhas de crédito subsidiado, incentivos fiscais, isenção de impostos e outras medidas para recompor a capacidade produtiva geradora de receitas e ofertas de postos de trabalho.

ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

Atendimento de necessidades básicas dos afetados, ações para recobrar a disposição para construção do futuro e recuperação das modalidades de funcionamento cotidiano.

CAPACIDADE

Combinação de todos os fatores positivos, atributos e recursos disponíveis dentro de uma comunidade, sociedade ou organização, que podem ser utilizados para a realização de objetivos preestabelecidos.

CARTÃO DE PAGAMENTO DA DEFESA CIVIL (CPDC)

Meio de pagamento específico e exclusivo para a execução das ações de resposta. Proporciona mais agilidade, controle e transparência dos gastos no repasse de recursos para ações de resposta.

CICLO DE ATUAÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ciclo completo de atuação de agentes da Defesa Civil para gerenciamento de desastres e riscos, proporcionado pelos módulos do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

COBRADE

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade) que descreve as tipologias para a classificação de desastres segundo seu evento prevalente que ocasionou os danos e prejuízos nas áreas afetadas.



CUSTO GLOBAL ESTIMADO

As metas devem ser baseadas em valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou na avaliação do custo global da obra (mediante orçamentos sintéticos ou metodologia expedita ou paramétrica).

DADOS

Símbolos quantitativos e/ou qualitativos que possam, de alguma forma, ser utilizados para o processamento de uma informação. É um termo relativo, pois o tratamento de dados comumente ocorre por etapas, sendo que os “dados processados” a partir de uma etapa podem ser considerados “dados brutos” da próxima.

DANO

Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.

DANOS HUMANOS

São dimensionados em função do número de pessoas afetadas pelos desastres, cabendo especificar o número de mortos, feridos graves e leves, enfermos, desaparecidos, desalojados, desabrigados e deslocados.

DANOS MATERIAIS

São dimensionados, predominantemente, pelos bens imóveis e instalações danificadas ou destruídas em decorrência de desastres.

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaração expressa dos gestores públicos que dispõe sobre o montante complementar de recursos financeiros necessários à implantação da infraestrutura dos empreendimentos habitacionais, bem como à reurbanização da área sinistrada, incluindo a desapropriação dos imóveis das famílias cujo atendimento não se enquadre nas regras do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), e cuja remoção seja necessária às ações de reurbanização das áreas afetadas pelo desastre para fins de demonstração de titularidade pública.

DECRETO MUNICIPAL OU ESTADUAL

Documento que formaliza a situação de emergência (SE) ou o estado de calamidade pública (ECP) e que é indispensável para a liberação dos benefícios e auxílios federais previstos legalmente. É de responsabilidade do chefe do poder executivo municipal ou estadual.

DESABRIGADOS

Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.

DESALOJADOS

Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.



DESAPARECIDOS

Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.

DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto à ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

ENFERMOS

Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.

ESCOPO

Refere-se ao detalhamento das atividades realizadas no período de execução das metas ligadas às ações de resposta aprovadas.

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ECP)

Situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do Ente atingido.

EVENTO

Em análise de risco, é uma ocorrência externa ou interna ao sistema, envolvendo fenômeno da natureza, ato humano ou desempenho do equipamento, que causa distúrbio ao sistema. Uma ocorrência aleatória de um acontecimento, que pode ser definido num determinado conjunto.

FERIDOS

Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos etc).

GESTÃO DE DESASTRES

Compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de resposta e de recuperação.

GESTÃO DE RISCO

Medidas preventivas destinadas à redução de riscos de desastres, suas consequências e à prevenção da instalação de novos riscos.

GESTÃO DE RISCO DE DESASTRE

Planejamento, coordenação e execução de ações e medidas preventivas destinadas a reduzir os riscos de desastres e evitar a instalação de novos riscos.

INFRAESTRUTURA PÚBLICA



Conjunto de serviços ou obras públicas que fazem parte de um ambiente urbano, como pontes e estradas, rede de saneamento básico, sistemas de drenagem, edifícios utilizados para fins públicos etc.

LAUDO DE ENGENHARIA

É um laudo técnico elaborado por um engenheiro habilitado, no qual estão registradas todas as suas observações e conclusões sobre a infraestrutura pública que deve ser reconstruída, bem como sobre os danos verificados.

LIBERAÇÃO DE PARCELA

Liberação e transferência de recursos para a execução das ações de proteção e defesa civil.

METAS

Listagem e especificações detalhadas de todas as obras para as quais os recursos federais estão sendo solicitados.

METODOLOGIA EXPEDITA OU PARAMÉTRICA

Por meio de uma avaliação prévia e de uma definição de uma função matemática que representa o comportamento da obra em relação a um parâmetro, é possível obter o custo estimado para uma nova construção.

MITIGAÇÃO

Consiste numa intervenção humana intencional, com o intuito de limitar os impactos adversos das ameaças e dos desastres. Em outras palavras, a mitigação de um risco é a sua diminuição até valores aceitáveis, tendo em vista ser muito difícil gerar ações que garantam a total eliminação de riscos.

MONITORAMENTO

Consiste na observação sistêmica de potenciais fatores causadores de riscos e de desastres. Fatores que devem ser sistematizados, analisados e disseminados para gerar informações úteis ao adequado gerenciamento de ações de preparação e resposta aos desastres, fornecendo estimativas antecipadas dos riscos potenciais que comunidades, economias e o próprio meio ambiente estão expostos.

OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

São obras de caráter permanente e muito importantes para a recuperação da região afetada. Necessitam de projetos completos e fundamentados em estudos técnicos preliminares, além de orçamento detalhado, mesmo que a contratação tenha a licitação dispensada.

OBRAS DE RESTABELECIMENTO

São obras que possuem caráter de urgência com vistas a restabelecer serviços essenciais e, conforme o contexto, podem ter caráter transitório. Em geral, são simples, de execução rápida e possuem baixo custo global.

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Documento que formaliza a solicitação de recursos para obras de reconstrução, sendo obrigatório para envio do Plano de Trabalho.



PARTÍCIPES

Órgãos ou entidades que, junto com o município, participam do processo como executores ou intervenientes.

ORÇAMENTO SINTÉTICO RESUMIDO

Discriminação dos custos e serviços para a realização de cada etapa de uma obra de Construção Civil, assim como o orçamento total da obra. É calculado por meio de índices de construção que fornecem um valor de referência para cada etapa.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Contingência é a incerteza sobre algo que poderá ou não vir a acontecer. O plano de contingência, portanto, é um planejamento visando à preparação de determinada organização em relação às medidas a serem tomadas para mitigar danos caso algum risco ou desastre específico aconteça.

PLANO DE TRABALHO

Documento que relaciona as metas as quais contêm a descrição sumária da(s) obra(s) de reconstrução e o custo global estimado da(s) obra(s). No Plano há a descrição das solicitações de recursos integrada aos dados do Ente solicitante e outros partícipes.

PREJUÍZO

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem em circunstâncias de desastre. Os prejuízos econômicos, após medidos, devem ser comparados com a capacidade econômica do município afetado pelo desastre. Medida em termos de Produto Interno Bruto (PIB), volume do orçamento municipal e capacidade de arrecadação. Deve ser discriminado em função dos seguintes setores da economia: agrícola; pecuária; indústria; comércio; mineração; e transportes. Os prejuízos sociais mais importantes relacionam-se com a interrupção do funcionamento ou com o colapso de serviços essenciais, tais quais: assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médico-cirúrgicas; abastecimento de água potável; esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários; sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo; sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores; e geração e distribuição de energia.

PREPARAÇÃO

Soma dos conhecimentos e das capacidades desenvolvidas por governos, profissionais e suas organizações, comunidades e pessoas em geral para prever, responder e se recuperar de forma efetiva e adequada aos impactos das ameaças e desastres.

PREVENÇÃO

Expressa a intenção de evitar por completo os possíveis impactos adversos (negativos) de um desastre, mediante a realização de ações planejadas e realizadas de forma antecipada, como a construção de uma represa ou muro de contenção para eliminar o risco de



inundações ou a regulamentação sobre o uso do solo que não permita o estabelecimento de assentamentos em zonas de risco elevado.

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população, e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

RECONHECIMENTO FEDERAL

É o reconhecimento da situação de anormalidade pelo Poder Executivo federal. Ocorre por meio de requerimento do Poder Executivo municipal ou estadual/distrital afetado pelo desastre quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de áreas atingidas por desastres.

RECONSTRUÇÃO

Se enquadram aquelas estruturas que foram totalmente destruídas e de intervenções de mais complexas. Como as obras de reconstrução fazem parte da etapa de recuperação pós desastre, deve ser pensada no sentido de “Reconstruir Melhor” (build back better) a fim de reduzir o risco de aquela construção seja afetada novamente.

RECUPERAÇÃO

Restauração e melhoramento, se necessário, das plantas, instalações, meios de sustento e das condições de vida das comunidades afetadas por desastres, incluindo esforços para reduzir os fatores de risco de desastres.

RECURSOS

Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

Existem dois modelos diferentes de Relatório de Diagnóstico: um para Plano de Trabalho do tipo “Infraestrutura Pública” e outro para o tipo “Unidade Habitacional”. Em síntese, para os dois tipos de obras, esse relatório faz um diagnóstico completo sobre como o desastre impactou o local que passará pelas obras de reconstrução, de forma clara e direta pelas informações restadas, que servem para auxiliar a análise da meta proposta, ou seja, o objetivo é acrescentar dados e fotos que reforcem a necessidade da obra de reconstrução solicitada e comprovem os danos causados pelo desastre.

RELATÓRIO DE PROGRESSO

Instrumento para comunicar à Sedec sobre a evolução do trabalho e como os recursos estão sendo aplicados.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Documento para inserção de imagens que registrem o andamento das ações para as quais houve lançamento de despesa.



RESPOSTA

Ocorre em atendimento a um desastre desde o seu impacto até o momento em que a emergência chega ao fim, para então dar início ao processo de recuperação. Está organizada em ações de socorro, assistência humanitária e restabelecimento, e refere-se às ações para primeiro atendimento às vítimas, além de providências para recomposição de infraestruturas básicas.

RESPOSTA AOS DESASTRES

Conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência de desastres e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência às populações vitimadas e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

RISCO

Probabilidade de que a população e seus bens materiais sofram consequências prejudiciais ou perdas (mortes, lesões, danos em propriedades, interrupção de atividade econômica, etc.) diante do impacto de ameaças naturais ou antropogênicas (consequência das atividades humanas). Risco é uma possibilidade de dano, não significa desastre. O desastre é um risco que se concretizou, sendo que sua intensidade depende de condições de vulnerabilidade em interação com as ameaças.

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES (S2ID)

Sistema de informações gerenciado e monitorado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec). O S2ID disponibiliza os formulários digitais por meio dos quais são prestadas informações relevantes sobre ocorrências de desastres e por meio dos quais é possível solicitar o reconhecimento federal de situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP), assim como solicitar recursos para ações de resposta e obras de reconstrução.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SE)

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do Ente atingido.

TERMO DE COMPROMISSO

É uma declaração do técnico coordenador que está preenchendo o Plano de Trabalho, assumindo o compromisso de aplicar os recursos repassados pela Sedec na forma de legislação pertinente, com todas as informações prestadas no Plano de Trabalho em conformidade legal e com comprovação da necessidade dos recursos para realização das ações de recuperação, por meio do(s) Relatório(s) de Diagnóstico respectivo(s) à(s) meta(s) do plano.

UNIDADE HABITACIONAL

Diz respeito às moradias particulares de população vulnerável danificadas ou destruídas pelo desastre. É um tipo de meta bem específico, logo seu plano de trabalho deve ser separado das outras demandas e deve seguir regras específicas.

